



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida - Interino  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina  
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

## Secretaria da Casa Civil

### DECRETO Nº 3844 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1541, de 08/04/19 e 8928, de 26/12/24,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Renilda dos Santos Pinheiro Pantoja** do cargo em comissão de Gerente de Avaliação de Aprendizagem do Projeto “Programa de Aprendizagem no Amapá - PAAP”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 24 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95088

### DECRETO Nº 3845 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Débora Alves Martins** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Cobra, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 21 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95090

### DECRETO Nº 3846 DE 21 DE MARÇO DE 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.263.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.263.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e três mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
Governador - em exercício

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA  
Secretário de Estado do Planejamento - Interino

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

#### ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br  
WhatsApp Institucional:  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						1.100.000
11.122. 0006. 2084 - MANUTENÇÃO DA SETE E SUAS UNIDADES DE APOIO						1.100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.100.000
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						163.000
14.422. 0092. 2423 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA AÇÃO "CONEXÃO JOVEM"						163.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2025.I0230 - Rodolfo Vale	163.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						1.100.000
20.605. 0014. 2039 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR						1.100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.100.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						163.000
13.392. 0059. 2344 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						163.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2025.I0127 - Rodolfo Vale	163.000

Protocolo 95092

**DECRETO Nº 3847 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300204.0076.0795.0201/2024 DIR\_PRES - CREAP**,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **Charles Marcelo Santana Rodrigues**, Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Salvador-BA**, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 25/12/24 a 05/01/25, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95105

**DECRETO Nº 3848 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300204.0076.0795.0201/2024 DIR\_PRES - CREAP**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Maria Izabel de Albuquerque Cambraia**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, durante o impedimento do titular, no período de 25/12/24 a 05/01/25.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95106

**DECRETO Nº 3849 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200101.0076.2022.0149/2025 GAB-SEINF**,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de **John David Belique Covre**, Secretário de Estado da Infraestrutura, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Curitiba-PR**, a fim de acompanhar a elaboração do Masterplan da Gleba do Cumaú e anteprojeto do Aeroportuário baseado nos estudos preliminares e diagnóstico, conforme análise técnica e expertise de planejadores urbanos renomados, para fins de elaboração de peças de instrução processual licitatória futura para contratação de empresa ou empresas que farão a materialização da intervenção, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95107

**DECRETO Nº 3850 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200101.0076.2022.0149/2025 GAB-SEINF**,

**RESOLVE:**

Homologar a designação de **Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da

Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95108

**DECRETO Nº 3851 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0043/2025 GAB - SECOM**,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento de **Ana Girlene Dias de Oliveira**, Secretária de Estado da Comunicação, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de acompanhar as pautas/agendas do Excelentíssimo Senhor Governador, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95109

**DECRETO Nº 3852 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 090101.0076.2282.0043/2025 GAB - SECOM**,

**R E S O L V E :**

Homologar a designação de **Anderson Hugo Almeida Bahia**, Secretário Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95110

**DECRETO Nº 3853 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0112/2025 GAB-IEPA**,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento de **André dos Santos Abdon**, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar de Reunião conjuntamente com a Secretaria

Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-SEAB, para tratar de convênios no intuito de destinações de emendas parlamentares ao IEPA, no período de 17 a 19 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95111

**DECRETO Nº 3854 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0112/2025 GAB-IEPA**,

**R E S O L V E :**

Homologar a designação de **Irisneia Pereira da Silva**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de março de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95112

**DECRETO Nº 3855 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300203.0076.2289.0146/2025 GAB - SVS**,

**R E S O L V E :**

Homologar o deslocamento de **Cássio Roberto Leonel Peterka**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar Reunião de Dirigentes de Vigilância em saúde da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95113

**DECRETO Nº 3856 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300203.0076.2289.0146/2025 GAB - SVS**,

**R E S O L V E :**

Homologar a designação de **Débora Kriscia Penna**

**Batista**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95114

**DECRETO Nº 3857 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.1054.5720.0004/2025-EMG/GEMG/MDL/PMAP**, e

**Considerando** a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense e a Polícia Militar;

**Considerando** que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

**RESOLVE:**

Conceder a Medalha do Mérito “**Tenente José Alves Pessoa**” às Personalidades Militares e Civis abaixo relacionados, alusiva à promoção de 25 de dezembro de 2024:

**CORONEL PMESP Cássio Araújo de Freitas**  
**CORONEL PMPA Ubirajara Magela de Sousa Falcão**  
**MAJ QOPMC Sancler Eugênio Souza Santos**  
**1º TEN QOPMC Lindomar Fabrício de Oliveira Jardim**  
**1º TEN QOPMA Jane Benício Gaia**  
**1º TEN QOPMA Tania Maria de Souza**  
**2º TEN QOPMA Liana de Oliveira dos Santos**  
**2º SGT QPPMC Tiago Nazareno de Araújo Sobrinho**  
**2º SGT QPPMC Orivalda Pantoja Brandão**  
**2º SGT Wanderli Braga Nunes**  
**3º SGT QPPME Antônia Eliza Costa de Oliveira**  
**Thiago Lima Albuquerque - PGE**

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95115

**DECRETO Nº 3858 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.1054.5720.0002/2024 - EMG/GEMG/MDL/PMAP**, e

**Considerando** a necessidade de galardoar personalidades civis e militares que, em razão de suas funções e/ou

atividades, tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento de ações que promovam o Serviço de Saúde na Corporação e no Estado do Amapá;

**Considerando**, ainda, que a Medalha PM-AP, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem essa destinação,

**RESOLVE:**

Conceder a **Medalha do Mérito da Saúde “Doutor Antônio Pinheiro Teles”** aos Policiais Militares, abaixo relacionados, alusiva a 07 de abril de 2024, data comemorativa ao Dia Mundial da Saúde:

**MAJ QOPMS MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO**  
**MAJOR QOSBM KELSON FERREIRA RIBEIRO**  
**1º TEN QOPMS ENNARA NASCIMENTO BORGES**  
**1º TEN QOPMS DJEANY TRINDADE FERNANDES**  
**1º TEN QOPMS RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**  
**1º TEN QOPMS TÁSSIO LUIZ DA SILVA FREITAS**  
**1º TEN QOPMS JEMIMA ROSANA FÜRSTENBERGER**  
**2º TEN QOPMS BRUNO RAFAEL DA SILVA LOPES**

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95116

**DECRETO Nº 3859 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 340101.0076.0195.0203/2025 CMDO - PMAP**,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Sittensen - Alemanha**, a fim de participarem dos protocolos de testes balísticos dos coletes e escudos balísticos que atenderão às necessidades operacionais da Polícia Militar do Amapá, no período de 21 a 29 de março de 2025:

**CAP QOPMA Williman do Nascimento Marques**  
**CAP QOPMC Isaac Viana Feitosa**  
**SGT QPPMC Jeyse de Souza Souza**  
**SD QPPMC Ellion de Almeida Oliveira**

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 95117

**PORTARIA Nº 037/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo

Nº 0006.0395.1406.0012/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JERRE RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**, Assessor Imediato do Governador, Subsídio-5/60%, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande - AP, para assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em agenda institucional, durante a entrega da reforma da Escola Estadual São Francisco de Assis, bem como em visitas para inspeção de obras e serviços, na área rural do referido município no dia 23/02/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 95084

**PORTARIA Nº 038/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0394.1406.0022/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS**, Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, Código CDS-4 e **JEAN CLAUDE BARROSO MACIEL**, Assessor Técnico Nível III/Coordenadoria de Audiências Representações, Código CDS-3, que viajaram da sede de suas atribuições

Macapá-AP, até o Distrito do Bailique-AP, para acompanhar a equipe da Secretaria de Estado e Assistência Social e a Defesa Civil na ação do Programa Amapá Sem Fome, no período de 10 a 16.03.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 95101

**PORTARIA Nº 039/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.0741.1406.0015/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA ROMENA ALVES PEDRADA**, Gerente de Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2, lotada nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Estrada Linha C - Colônia Agrícola, no município de Porto Grande/AP, objetivando auxiliar na programação de entrega da Escola Estadual São Francisco de Assis e demais agendas institucionais do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e da Primeira-Dama, no dia 23.02.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES  
Secretário Adjunto

Protocolo 95103

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.

**Gabinete da Vice-Governadoria****P O R T A R I A Nº 006/2025-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.2536.0013/2025 CH/GAB - VICE-GOV,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o deslocamento dos servidores, **Carlos Luiz Pereira Marque**, Chefe de Gabinete Adjunto do Vice-Governador-Articulação Institucional, Subsídio-4, **Lucas Fernando Figueiredo Nunes**, Assessor Técnico-Nível III, Código CDS-3, CAP QOPMC Luiz Inácio do Rêgo Gomes, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as Cidades de São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 29.03.2025, para acompanhar e assessorar o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO  
Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 95018

**Controladoria Geral****PORTARIA N.º 058/2025 - CGE/AP****DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 01/2016 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-ADJUNTA DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 1º de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o contrato de nº 01/2016 - CGE/AP celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, e a Imobiliária Altair Pereira Imóveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.241.430/0001-68, que tem como objeto a locação de imóvel comercial, localizado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, Santa Rita, nº2562, CEP nº 68901-283, Macapá-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Erenildo Farias de Araújo**, matrícula n.º 0974556-4-01, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 01/2016 - CGE/AP.

**Art. 2º** Designar o servidor **Pedro Monteiro Arraes Filho**, matrícula n.º 0966733-4-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o contrato acima descrito nos

impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS  
Controladora-Adjunta do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 94982

**PORTARIA N.º 059/2025 - CGE/AP****DESIGNA FISCAL PARA O CONTRATO Nº 01/2022 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-ADJUNTA ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 5149, de 1º de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013; e

**CONSIDERANDO** o contrato de nº 01/2022 - CGE/AP celebrado entre o Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, e a Fênix Serviços Especializados Eireli, inscrita no CNPJ nº 23.066-228/0001-80, que tem como objeto Serviços de Limpeza Predial e Locação de Mão-de-Obra em Geral, localizado na Rua Mato Grosso nº 129 - Pacoval - Macapá-AP - CEP 68908-350, Macapá-AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Pedro Monteiro Arraes Filho**, matrícula n.º 0966733-4-01, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 01/2022 - CGE/AP.

**Art. 2º** Designar a servidora **Sandra Maria Cardoso de Oliveira**, matrícula nº 0034393-5-01, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS  
Controladora-Adjunta do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 94985

**CONTRATO N.º 001/2025 - CGE/AP****PROCESSO SIGA Nº 0001/CGE/2025**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - CGE E A EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, n.º 2562, Bairro Centro, CEP 68.901-283, nesta cidade de Macapá-AP, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.762.072/0001-92**, representado por seu titular, Senhora **ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS**, nomeada pelo Decreto n.º 7566/2024, publicado no DOE n.º 8.286, de 08/11/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 08.641.928/0001-67**, com sede na **RUA Paraná, 478B - Santa Rita - Macapá/AP**, neste ato representado por **Monica Cristina Nascimento de Moraes**, portadora da Carteira de Identidade nº **122721-AP** e **CPF (MF) nº 787.\*\*\*.\*\*\*-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente **CONTRATO** em regime de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

**DO PRAZO DE VIGENCIA:**

A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 160101; Fonte 500; Ações: 2148; 2539; 2541; 2542; 2538; 2537 - Programa de Trabalho nº 0023 - Controle Interno Governamental; Natureza de Despesa nº 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção, para sua devida execução.

O valor do presente contrato é de **R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)**, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

**DO FORO:**

O Foro deste contrato é o da comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. Macapá/AP, 17 de março de 2025.

**ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO/AP  
CONTRATANTE

**FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**

11.762.072/0001-92

**CONTRATADA**

Protocolo 95022

**Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 147/2025-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0922.0020/2025 - CIAIA -PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, a designação do servidor **WILLIAM LORDA PORTELA**, pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de **Analista Jurídico**, para responder pelo Cargo Comissionado de **Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo**, código: CDS-3, durante as **Férias** do titular **SEMI JOSÉ DAGHER**, no período de **05 de março a 03 de abril de 2025.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 94917

**PORTARIA Nº 001/2025-CONSUP/PGE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais, previsto no art. 13º, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 089/2015, de 1º de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da eleição do Conselho Superior para o Biênio 2025/2027 para a posse dos novos membros do Conselho, conforme art. 49, § 1º, do Regimento Interno do CONSUP,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a comissão eleitoral, que será composta por 03 (três) membros, escolhidos entre os Procuradores integrantes do quadro funcional de Procuradores de carreira,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na 70ª Sessão Ordinária do CONSUP, realizada no dia 21 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Procuradores do Estado que irão compor a Comissão Eleitoral para Eleição de novos membros do CONSUP no Biênio 2025/2027:

I. **Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Presidente.**

II. **Wellington Bringel de Almeida - Membro.**

III. **Miguel Zimmermann Martins- Membro.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de março de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Procurador-Geral do Estado e Presidente do CONSUP.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado

Presidente do CONSUP

Protocolo 95075

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 068, DE 13 DE MARÇO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **PROCESSO N.º 0043.0771.2320.0008/2025 - DAA/DGPC**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 9879005 que se deslocou de Pedra Branca do Amapari até Macapá, no período de 26 a 28 de janeiro de 2025, para treinamento de interoperabilidade PPE/PJE.

**Art. 2º.** De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias e meia** a servidora.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 94898

### PORTARIA N.º 076, DE 20 DE MARÇO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

**Designa servidor para substituir membro da Comissão dos PAD's n.º: 001/2025 - DGPC e n.º 002/2025-DGPC, para dar continuidade a instrução do processo.**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII,

da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto n.º 1348/23, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0042/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, e requerimento substituição de membresia, protocolado nos autos dos PAD's n.º: 001/2025-DGPC e n.º: 002/2025-DGPC, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/julgadora.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro em substituição a servidora Sheila da Cruz dos Santos, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 917087, para dar continuidade a instrução dos referidos processos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 94900

### PORTARIA N.º 077, DE 20 DE MARÇO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

**Designa servidor para substituir membro da Comissão dos PAD's n.º: 003/2025 - DGPC e n.º 004/2025-DGPC, para dar continuidade a instrução do processo.**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1348, de 17/02/2023, publicado no DOE n.º 7860 de 17/02/2023 c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei n.º 066/93,

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 350101.0077.3188.0042/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, e requerimento de substituição de membresia, protocolado nos autos dos PAD's n.º: 003/2025-DGPC e n.º: 004/2025-DGPC, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/julgadora.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro em substituição a servidora Sheila da Cruz dos Santos, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 917087, para dar continuidade a instrução dos referidos processos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Cezar Augusto Vieira  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 94901

**PORTARIA N.º 079, DE 21 DE MARÇO DE 2025, DA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

**Autoriza adiantamento de fundos destinado à aquisição de etiquetas e fita tipo cera para impressão de números de patrimônio dos bens da DGPC.**

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o **Processo n.º 0043.0127.2320.0002/2025 - DAA/DGPC**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER** adiantamento em nome de **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - PATRIMÔNIO/DGPC, Matrícula n.º 1019229, pertencente ao quadro de servidores do Ex-Território Federal do Amapá, nos termos artigo 9º, incisos I e II, do Decreto n.º 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 2.287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** de suprimento de fundos, para aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades precípua de etiquetagem dos bens patrimoniados na DGPC.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **VAGNER FRANK LIMA ALVES**, Agente de Polícia Civil - PATRIMÔNIO/DGPC, Matrícula n.º 341371, pertencente ao quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, para certificar as Notas Fiscais/Faturas.

**Art. 3º.** O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento.

**Art. 4º.** As referidas despesas deverão ser empenhadas no **Elemento de Despesa n.º 339030-16 (MATERIAL DE CONSUMO - Material de expediente)**.

**Art. 5º.** O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Delegacia Geral de Polícia Civil, dentro de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 94983

**EXTRATO DA ATA DA III REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ DE 2025**

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, às 09h00min., se

achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor de Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO. Ausente o Conselheiro **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Civis - SINPOL/MEMBRO. Ausente o membro Diretor do Departamento de Polícia Especializada, considerando exoneração do Delegado **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI**, conforme Decreto n. 2071/2025. O Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Amapá decidiu, por unanimidade, pelo afastamento do exercício das funções do DPC V.S.N. (matrícula n. 9670386). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 09h45min, a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Presidente do CSPC

VICTOR CRISPIM VINAGRE  
Corregedor-Geral de Polícia Civil  
Vice-Presidente do CSPC

RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO  
Diretor do Departamento de Polícia da Capital  
Membro do CSPC

RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR  
Diretor do Departamento de Polícia do Interior  
Membro do CSPC

FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA  
Chefe de Gabinete - DGPC  
Secretário do CSPC

Protocolo 94931

**NOTIFICAÇÃO**

**APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA.  
PROCESSO Nº 0043.1405.5431.0003/2024 - CPAR/  
DGPC.**

**À EMPRESA:** AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 28.265.790/0001-56.

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações do Contrato nº 014/2022 -DGPC/AP praticados pela empresa contra o Estado do Amapá - Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

Constam nos autos, entre outros documentos:

1) Despacho do fiscal do contrato a informa que a Empresa

AFP INDÚSTRIA E MÓVEIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA não cumpriu a prorrogação de prazo, que deveria entregar os Bens até dia 02/10/2024, e que após várias tentativas sem sucesso desta Comissão de Fiscalização, via telefone ao seu Representante, Sr Anísio Paixão, notificamos via E-mail, para a Empresa entregar os Itens Mobiliários no prazo de 72h após a notificação. Entretanto, os Bens não foram entregues;

2) Despacho do Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá determinando a anulação da nota de empenho nº 214/2024-DGPC em virtude da não entrega dos objetos adquiridos;

Mesmo notificada a empresa não regularizou a inadimplência contratuais, o que ensejou a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração contratual.

Apura-se nos autos do processo em epigrafe o possível descumprimento do Contrato nº 014/2024-DGPC, nas seguintes cláusulas:

a) CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.6. Comunicar à contratante, no prazo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.20. Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

7.1.21. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

b) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: 11.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 14.133/21 a licitante e/ou a contratada que:

a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;

c) inexecutar total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Apura-se também no processo os fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução e se demonstrem conexos com os fatos apurados, com a consequente aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do contrato especificadas nos subitem 11.2.a; b; c; d, e, f e do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias 123 de 19/04/2024, 364 de 08/11/2024 e 72 de 2025, e com amparo na legislação federal que rege as contratações, serve esta para NOTIFICAR empresa AFP INDUSTRIA DE MOVEIS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 28.265.790/0001-56, caso queira, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data da publicação desta notificação para:

1) Apresentar defesa preliminar acerca dos fatos narrados no processo de apuração, oportunidade em que deverá

juntar documentos comprobatórios do alegado e rol de testemunhas;

2) No rol de testemunhas deve ser indicado: a) o que pretende provar com a oitiva da testemunha, indicando a pertinência da testemunha com os fatos narrados nos autos; b) se a testemunha vai ser apresentada espontaneamente pela empresa; c) se a testemunha deve ser intimada, devendo informar: endereço completo com o CEP; telefone e e-mail para contato de cada uma;

3) Acompanhar os atos processuais e de defesa por representante legal e/ou nomear advogado;

4) Se aceita e adere ao recebimento das notificação/intimações por meio eletrônico, indicando o número do telefone com whatsapp e o e-mail para o recebimento das comunicações oriundas do processo.

Fica cientificado de que não apresentado a defesa preliminar, a empresa será considerada revel e confessa quanto à matéria de fato e, o processo de apuração terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontra.

Registre-se que a Comissão de Apuração de Responsabilidade encontra-se instalada na Delegacia Geral de Polícia Civil - Sala da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser contatada nos horários das 8h:00 às 12h:00, horário em que empresa poderá ter acesso ao processo com disponibilidade para vistas, consulta e reprodução, e que as comunicações deve ser endereçadas a comissão e apresentadas no protocolo da Delegacia Geral de Polícia Civil para recebimento e processamento nos autos.

Macapá/AP, 21/03/2025.

ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

Protocolo 94936

### **ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ DE 2025**

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete da Delegacia-Geral de Polícia Civil, às 09h00min., se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado a saber: **CEZAR AUGUSTO VIEIRA** - Delegado-Geral de Polícia Civil/PRESIDENTE, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor-Geral de Polícia Civil/VICE-PRESIDENTE, **RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO** - Diretor de Departamento de Polícia da Capital/MEMBRO, **RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MEMBRO. Ausente, o Conselheiro **ALEXANDRE VERÇOZA DE SOUZA** - Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis - SINPOL/MEMBRO. Ausente o membro Diretor do Departamento de Polícia Especializada, considerando exoneração do Delegado **DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI**, conforme Decreto n. 2071/2025. Em seguida o Conselheiro-Presidente deu início à reunião, comunicando que o Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC) estava reunido para deliberar sobre a seguinte pauta: **(I) Homologação do estágio probatório do OPC ALYSSON ROBERTO**

**CASSIANO DE SOUZA.** Foi lembrado que o servidor teve a homologação do estágio probatório suspenso por decisão do Conselho Superior de Polícia Civil em virtude de encontrar-se cedido para outro órgão, conforme ata do CSPC publicada no DOE n. 7546 de 18.11.2021. Inconformado, o servidor ajuizou ação anulatória que transitou em julgado determinando “a ilegalidade do ato administrativo que suspendeu o estágio probatório do reclamante e determinar ao reclamado que promova os atos administrativos correspondentes a homologação do estágio probatório do Reclamante”, conforme processo judicial n. 6004791-09.2024.8.03.0001. Assim sendo, procedeu-se à avaliação do estágio probatório do servidor, conforme formulário de avaliação de desempenho de estágio probatório anexado aos autos. Em seguida, o Presidente do Conselho submeteu o caso à votação, momento em que os Conselheiros, por unanimidade, votaram pela homologação do estágio probatório do OPC ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 08h30min., a reunião. E, para constar, eu, Felipe Santos Vieira Nogueira, Chefe de Gabinete, Secretário do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual n. 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

**CEZAR AUGUSTO VIEIRA**  
Delegado-Geral de Polícia Civil  
Presidente do CSPC

**VICTOR CRISPIM VINAGRE**  
Corregedor-Geral de Polícia Civil  
Vice-Presidente do CSPC

**RONALDO NAZARENO DA SILVA COELHO**  
Diretor de Departamento de Polícia da Capital  
Membro do CSPC

**RUBEN DOS SANTOS NEVES JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Polícia do Interior  
Membro do CSPC

**FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA**  
Chefe de Gabinete - DGPC  
Secretário do CSPC

Protocolo 95010

## Representação do Amapá em Brasília

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 001/2024-SEAB

**Processo Eletrônico** N.0048.0398.2316.0001/2023-UCC/SEAB

**Termo de Dispensa de Licitação** N. 001/2024-UCC-SEAB  
**Parecer Jurídico** N. 002/2025-PGE/AP/DF

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ora aditado por mais 12 meses.

**Contratada:** CAMOA SERVIÇOS TELECOM LTDA, CNPJ n. 28.097.989/0001-12, sediada na cidade de Brasília/DF. Valor Global do Contrato: 16.607,40 (dezesseis mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de

Trabalho:1.04.122.0006..2520, Natureza da Despesa 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte: 500.

**Fundamentação Legal:** Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

**ASIEL LEITE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO  
DECRETO GEA N. 0394  
**CONTRATANTE**

**DHANNY DE MELO MATOS FERREIRA**  
**CONTRATADA**

Protocolo 94902

## Políticas para a Juventude

### PORTARIA Nº 001/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO;** que o Decreto nº 2.856 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Serena Vitória Freitas Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Serena Vitória Freitas Pereira** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Santana/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94949

### PORTARIA Nº 002/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO;** que o Decreto nº 2.857 de 25 de

fevereiro de 2025, nomeou Vanessa Stefany Rodrigues da Gama para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Vanessa Stefany Rodrigues da Gama** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Laranjal do Jari/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94951

**PORTARIA Nº 003/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO;** que o Decreto nº 2.858 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Lisandra da Silva Neta para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Lisandra da Silva Neta** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Vitória do Jari/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94954

**PORTARIA Nº 004/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO;** que o Decreto nº 2.864 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Lília Ramos Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Lília Ramos Oliveira** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Oiapoque/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94956

**PORTARIA Nº 005/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO;** que o Decreto nº 2.860 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Hilário Miguel Souza e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Hilário Miguel Souza e Silva** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Mazagão/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025

Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94957

**PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**; que o Decreto nº 2.861 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Gêssica Wesleanny dos Santos Campos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Gêssica Wesleanny dos Santos Campos** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Calçoene/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94963

**PORTARIA Nº 007/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**; que o Decreto nº 2.863 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Damiana Vidal Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Damiana Vidal Vasconcelos** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Ferreira Gomes/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 94965

**PORTARIA Nº 010/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Clarice da Silva Braga**, que se deslocará do seu local de atuação em **Itaubal/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95033

**PORTARIA Nº 011/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Vanessa Stefany Rodrigues da Gama**, que se deslocará do seu local de atuação em **Laranjal do Jari/AP** até o município de **Macapá/**

AP, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95035

### PORTARIA Nº 008/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**; que o Decreto nº 2.862 de 25 de fevereiro de 2025, nomeou Clarice da Silva Braga para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Clarice da Silva Braga** para exercer suas funções de Assessor Técnico Nível I - Apoio Local Amapá Jovem/Coordenadoria de Planejamento e Formulação de Políticas Públicas para a Juventude no Município de Itauba/AP.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto nº 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95036

### PORTARIA Nº 009/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**; que o Decreto nº 7.443 de 05 de novembro de 2024, nomeou Marilu Tavares da Mata Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Crédito para a Juventude";

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Marilu Tavares da Mata Pereira** como Coordenadora Municipal do Programa Amapá Jovem no Município do Amapá/AP como apoio e suporte local.

**Art. 2º** - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95040

### PORTARIA Nº 012/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Lisandra da Silva Neta**, que se deslocará do seu local de atuação em **Vitória do Jari/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95041

### PORTARIA Nº 013/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate

sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Líliá Ramos Oliveira**, que se deslocará do seu local de atuação em **Calçoene/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95043

#### **PORTARIA Nº 014/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Marilu Tavares da Mata Pereira**, que se deslocará do seu local de atuação em **Amapá/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95045

#### **PORTARIA Nº 015/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Géssica Wesleanny dos Santos Campos**, que se deslocará do seu local de atuação em **Calçoene/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95050

#### **PORTARIA Nº 016/2025 - GAB/SEJUV**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a realização da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude que visam promover o debate sobre políticas públicas voltadas para os jovens, fortalecer as redes de gestão e promover a troca de experiências e boas práticas entre os estados;

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de juventude, **Damiana Vidal Vasconcelos**, que se deslocará do seu local de atuação em **Ferreira Gomes/AP** até o município de **Macapá/AP**, no período de **25 à 29 de março do corrente ano**, com o objetivo de acompanhar e participar da V Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores da Juventude (FONAJUVE) e Caravana da Juventude;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
Priscila dos Santos Magno  
Secretária de Estado da Juventude  
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 95051

**Secretaria de Administração****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 163/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª  
FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 155/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP;

**RESOLVE:**

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio do Edital nº 155/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP, em conformidade com Capítulo 12 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a Fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0359.0172/2025 - CMDO/GCG – PMAP.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024

## PORTARIA Nº 0688/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0101/2025**,

## RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **João Pelaes da Paixão**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Programação Financeira/Coordenadoria da Gestão Financeira/SEFAZ, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria da Gestão Financeira/SEFAZ, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Mirlanda Aranha Brito Alves**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **14/01/2025 a 12/02/2025**.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95081

## PORTARIA Nº 0689/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0305.0003/2025**,

## RESOLVE:

Homologar a Designação do servidor **Marlon Rodrigues da Costa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Análises de Processos Judiciais Administrativos/ Núcleo de Folha de Pagamento/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Joaquina Lopes da Silva**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/03/2025 a 31/03/2025**.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95083

## PORTARIA Nº 0690/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0565/2025**,

## RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Cristiano de Oliveira**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologias Investigativas/ Coordenadoria de Ações Estratégicas/CGE, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Ações Estratégicas/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **05/02/2025 a 19/02/2025**.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95085

## PORTARIA Nº 0691/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6022019-31.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17375411/2025- TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084425-0	EMILENE LETICIA GUEDES CASTELO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	01/11/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020
			2ª/V	2ª/VI	24/05/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95086

## PORTARIA Nº 0692/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6048544-16.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº **17406283/2025- TUCUJURISDOC** .

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089713-2	ITATIANE VIEIRA DE BRITO	2ª/V	2ª/VI	21/09/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95087

## PORTARIA Nº 0693/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6022338-62.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº **17185762/2025- TUCUJURISDOC** .

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114370-0	ADELSON JOSE LIMA RODRIGUES	3ª/VI	2ª/II	19/12/2022
			2ª/II	2ª/III	19/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95089

## PORTARIA Nº 0694/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6062936-58.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº **17180613/2025- TUCUJURISDOC** .

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083413-0	ROSAMERICA COELHO GONCALVES	1ª/II	1ª/III	10/11/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95091

## PORTARIA Nº 0695/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6061152-46.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº **17409496/2025- TUCUJURISDOC** .

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0089785-0	LUCIA RANGEL DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022
			2ª/V	2ª/VI	21/09/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95093

### PORTARIA Nº 0696/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6042612-47.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17183671/2025- TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063357-7	EDVALDO BASTOS MARTEL	A/15	A/16	08/10/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95094

### PORTARIA Nº 0697/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014306-68.2024.8.03.0001**, e contido no documento Nº 17177600/2025- TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085942-7	MANOEL LENILSON TAVARES SANTOS	C/12	C/13	23/02/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95095

### PORTARIA Nº 0698/2025 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei **1300**, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062695-3	ROAN DE MELO NOBRE	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0061708-3	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95096

**PORTARIA Nº 0699/2025 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6045620-32.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17177161/2025 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091666-8	LETICIA PANTOJA MACIEL	Esp./IV	Esp./V	31/07/2022
			Esp./V	Esp./VI	31/07/2023
			Esp./VI	Esp./VII	31/07/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025  
 CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
 Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95097

**PORTARIA Nº 0700/2025 - SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0281.0012/2025**,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Marcos Pollo Santos da Silva Costa**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Raylana Suellen Coutinho de Souza**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/03/2025 a 20/03/2025**.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 95098

**PORTARIA Nº 0701/2025 - SEAD**

**A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá** no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº **4650** de **05/06/2024**.

**RESOLVE:**

**Homologar** o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo GRUPO SAUDE				
Cargo ENFERMEIRO				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	CATIANE SILVA DE SOUZA	114628-9	24/01/2014	97,22

Macapá-AP, 21 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 95099



## PORTARIA Nº 147/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	<b>ABGAIL DOS SANTOS NASCIMENTO BRUNO</b> 280101.0068.1597.2144/2025	0041488-3-01	24/07/2016 a 23/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
2	<b>ABRAHIM SALIM SAUMA NETO</b> 280101.0068.1597.0264/2025	0116322-1-01	25/06/2019 a 24/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
3	<b>ADINELSON PENHA NUNES</b> 280101.0068.1597.0530/2025	0032848-0-01	29/06/2013 a 28/06/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
4	<b>ADRIANO FERREIRA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.2241/2025	0110391-1-01	04/04/2013 a 03/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
5	<b>ALBA CAMPOS MOREIRA</b> 280101.0068.1597.1425/2025	0031741-1-01	05/05/1999 a 30/09/2004	02/04/2025 a 30/06/2025
6	<b>ALBILENE SILVA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.1951/2025	0110981-2-01	22/04/2018 a 21/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
7	<b>ALCICLEIA DA SILVA PEREIRA</b> 280101.0068.1597.0531/2025	0061436-0-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
8	<b>ALDENIZE MARIA VAZ FERNANDES</b> 280101.0068.1597.0484/2025	0032087-0-01	11/05/2011 a 10/05/2016	02/04/2025 a 30/06/2025

9	<b>ALDENORA GOMES CAVALCANTE</b> 280101.0068.1597.0444/2025	0085362-3-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
10	<b>AMANDA QUEIROZ BRABO</b> 280101.0068.1597.0711/2025	0113833-2-01	16/01/2019 a 15/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
11	<b>AMERICO RODRIGUES DA SILVA</b> 280101.0068.1597.2340/2025	0043012-9-01	13/02/1997 a 12/02/2002	02/04/2025 a 30/06/2025
12	<b>AMOS DO AMARAL DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.0152/2025	0032923-1-01	21/08/2019 a 20/08/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
13	<b>ANA MARIA ALVES BRILHANTE</b> 280101.0068.1597.0481/2025	0089990-9-01	09/03/2007 a 08/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
14	<b>ANA PAULA DIAS DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0146/2025	0113816-2-01	14/01/2014 a 13/01/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
15	<b>ANA TELCIA TELES DAMASCENO BARROS</b> 280101.0068.1597.1390/2025	0034046-4-01	30/06/2019 a 29/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
16	<b>ANDREIA MACIEL DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0207/2025	0043224-5-01	21/06/2012 a 20/06/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
17	<b>ANDRIELE BORGES DA COSTA</b> 280101.0068.1597.1848/2025	0113838-3-01	13/01/2019 a 12/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
18	<b>ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.1167/2025	0032471-0-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
19	<b>ANGELA MARIA DOS SANTOS NAHUM ALVES</b> 280101.0068.1597.1489/2025	0033020-5-01	21/06/2014 a 20/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
20	<b>ANGELA TERESA QUINTELA MIRANDA FERREIRA</b> 280101.0068.1597.0453/2025	0028095-0-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
21	<b>ANTONIELE LAINE DE MOURA XAVIER</b> 280101.0068.1597.2202/2025	0110397-0-01	04/04/2018 a 03/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
22	<b>BENEDITO ANTONIO DA LUZ LOBATO</b> 280101.0068.1597.0202/2025	0040993-6-01	21/08/2011 a 20/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025

23	<b>BERTOLDO ROSA DUARTE FILHO</b> 280101.0068.1597.0526/2025	0086882-5-01	26/04/2011 a 25/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
24	<b>BRUNO CALDAS</b> 280101.0068.1597.1838/2025	0112632-6-01	16/08/2013 a 15/08/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
25	<b>CARLA CRISTINA DOS SANTOS CORREA</b> 280101.0068.1597.1939/2025	0042011-5-01	27/09/2011 a 26/09/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
26	<b>CAROLINE DE NAZARE FONSECA PACHECO ESTEVES</b> 280101.0068.1597.1487/2025	0088258-5-01	27/07/2016 a 26/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
27	<b>CEILA SOUSA BRITO</b> 280101.0068.1597.2265/2025	0062816-6-01	01/06/2012 a 31/05/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
28	<b>CELESTE NUNES DA SILVA</b> 280101.0068.1597.1637/2025	0031331-9-01	01/10/2014 a 30/09/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
29	<b>CLARCK CLAUDINEI VILHENA DE MELO</b> 280101.0068.1597.0463/2025	0085860-9-01	27/03/2006 a 26/03/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
30	<b>CLAUDETE DA SILVA LOUREIRO</b> 280101.0068.1597.0724/2025	0024860-6-01	04/05/2013 a 03/05/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
31	<b>CLAUDIA BARBOSA REIS</b> 280101.0068.1597.0440/2025	0043336-5-01	23/03/2017 a 22/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
32	<b>CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA</b> 280101.0068.1597.1633/2025	0085864-1-01	27/03/2011 a 26/03/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
33	<b>CLEIA FERREIRA GOMES</b> 280101.0068.1597.0532/2025	0032562-7-01	13/07/2014 a 12/07/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
34	<b>CLEIDE CARLA DE OLIVEIRA SILVA</b> 280101.0068.1597.0428/2025	0093076-8-01	09/05/2008 a 08/06/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
35	<b>CLEONICE LIMA DE ALMEIDA</b> 280101.0068.1597.0159/2025	0061447-5-01	01/05/2017 a 30/04/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
36	<b>DAMIAO VILHENA SANTOS</b> 280101.0068.1597.1848/2025	0061918-3-01	01/10/2007 a 30/09/2012	02/04/2025 a 30/06/2025

37	<b>DANIELLE REGINA TAVARES SILVA</b> 0021.0197.1294.0027/2025	0112335-1-01	14/08/2018 a 13/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
38	<b>DANILLI CAMBRAIA SOARES</b> 280101.0068.1597.2206/2025	0086430-7-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
39	<b>DERSON FERREIRA FONSECA</b> 280101.0068.1597.2199/2025	0036155-0-01	02/05/2000 a 01/11/2007	02/04/2025 a 30/06/2025
40	<b>EDNA CLEIDE TAVARES BRAZAO</b> 280101.0068.1597.1766/2025	0088895-8-01	16/08/2016 a 15/08/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
41	<b>EDNILSON DOS SANTOS NASCIMENTO</b> 280101.0068.1597.0201/2025	0063346-1-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
42	<b>ELAINE CRISTINA SANTOS LOPES ARAUJO</b> 280101.0068.1597.0701/2025	0033277-1-01	13/07/2014 a 12/07/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
43	<b>ELCIONE MARIA DA SILVA GOMES</b> 280101.0068.1597.0217/2025	0041431-0-01	01/12/2011 a 30/11/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
44	<b>ELI MONTEIRO DE ARAUJO NUNES</b> 280101.0068.1597.0382/2025	0031646-6-01	05/08/2014 a 04/08/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
45	<b>ELISANGELA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0478/2025	0122347-0-01	25/05/2015 a 24/05/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
46	<b>ELISANGELA LOPES CHAVES</b> 280101.0068.1597.2322/2025	0088382-4-01	13/07/2006 a 12/07/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
47	<b>ELIZANGELA PICANCO DE ALMEIDA</b> 280101.0068.1597.1157/2025	0098495-7-01	24/03/2010 a 23/03/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
48	<b>ELIZETE TAVARES VILHENA</b> 280101.0068.1597.2397/2025	0113916-9-01	15/01/2014 a 14/01/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
49	<b>ELLEN KEILLA SILVA LOPES</b> 280101.0068.1597.0469/2025	0043032-3-01	13/02/2012 a 12/02/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
50	<b>ELLENE PEREIRA DE SOUZA</b> 0021.0197.1294.0027/2025	0091130-5-01	08/08/2007 a 07/09/2012	02/04/2025 a 30/06/2025

51	<b>ELUCIANE VILHENA PARIZE</b> 280101.0068.1597.0707/2025	0118400-8-01	21/01/2015 a 20/01/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
52	<b>EMERSON DA SILVA LEITE</b> 280101.0068.1597.1371/2025	0061487-4-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
53	<b>EMIRLAN MELO DE LIMA</b> 280101.0068.1597.2111/2025	0110433-0-01	04/04/2013 a 03/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
54	<b>EWERTON LAGES DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.1499/2025	0111000-4-01	12/04/2018 a 11/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
55	<b>FABIANE DE FATIMA VIEIRA DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0714/2025	0089063-4-01	29/08/2006 a 28/08/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
56	<b>FLAVIANA DA SILVA GOMES</b> 280101.0068.1597.1311/2025	0086433-1-01	29/08/2012 a 28/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
57	<b>FLAVIO SOUSA DE JESUS</b> 280101.0068.1597.0145/2025	0116532-1-01	27/06/2014 a 26/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
58	<b>FRANCINETE RODRIGUES DIAS</b> 280101.0068.1597.0229/2025	0062296-6-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
59	<b>GERSON VALENTE DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.1641/2025	0086221-5-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
60	<b>GRACILENE BARRETO DA SILVA</b> 280101.0068.1597.2319/2025	0032585-6-01	13/10/2014 a 12/10/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
61	<b>GUINETH CRISPIM DE FREITAS PINHEIRO</b> 280101.0068.1597.0462/2025	0110535-3-01	09/04/2013 a 08/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
62	<b>HELDER GONCALVES DE BRITO</b> 280101.0068.1597.2321/2025	0031700-4-01	27/06/2017 a 26/06/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
63	<b>HELLEN KATIA MONTEIRO ALVES</b> 280101.0077.1366.0003/2025	0040265-6-01	04/06/2006 a 03/06/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
64	<b>HELOIZA LIMA SILVA DE ARAUJO</b> 280101.0068.1597.1521/2025	0090801-0-01	09/07/2012 a 08/07/2017	02/04/2025 a 30/06/2025

65	<b>ILMALINA DA COSTA CARVALHO</b> 280101.0068.1597.2266/2025	0032662-3-01	13/06/2014 a 12/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
66	<b>IONE JOSELY SOUSA DE ASSIS</b> 280101.0068.1597.2141/2025	0041641-0-01	10/10/2016 a 09/10/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
67	<b>IRANILSO BELFORT SALES</b> 280101.0068.1597.2051/2025	0031442-0-01	29/09/2009 a 28/09/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
68	<b>ISA LAURA RIBEIRO SAUMA</b> 280101.0068.1597.0267/2025	0028127-1-01	04/05/2008 a 03/05/2013	02/04/2025 a 30/06/2025
69	<b>ITACIARA LEONOR PEREIRA ISACKSSON</b> 280101.0068.1597.0445/2025	0031888-4-01	05/05/1999 a 04/05/2004	02/04/2025 a 30/06/2025

Macapá-AP, 20 de março de 2025

**CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 426091423. Cód. CRC: A024F0F  
Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 20/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 94959



## PORTARIA Nº 148/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ABEL COSTA DA TRINDADE FILHO 280101.0068.1597.1373/2025 -	0086284-3-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
2	ADENILMA MENDES DE FREITAS 280101.0068.1597.1738/2025	0096810-2-01	03/09/2009 a 01/11/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
3	ADRIANA DA COSTA RAMOS SILVA 280101.0068.1597.0257/2025	0087167-2-01	10/05/2016 a 09/05/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
4	ADRIANA LIMA PICANCO 280101.0068.1597.0301/2025	0114054-0-01	22/03/2015 a 21/03/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
5	ADRIANO JOACY REIS DE SOUZA 280101.0068.1597.2153/2025	0087104-4-01	23/02/2006 a 22/02/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
6	ALBERONIO NERI DA PAIXAO 280101.0068.1597.0224/2025	0040831-0-01	21/06/2006 a 20/06/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
7	ALBERTO MAX DOS SANTOS FILGUEIRA 280101.0068.1597.1031/2025	0040257-5-01	16/11/2009 a 15/12/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
8	ALEXANDRE WILLIAM SOUZA CORTES 280101.0068.1597.1000/2025	0113817-0-01	14/01/2014 a 13/01/2019	02/04/2025 a 30/06/2025



## PORTARIA Nº 149/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	<b>ADRIANA MIRA ARAUJO</b> 280101.0068.1597.1200/2025	0086363-7-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
2	<b>ALEX DOS SANTOS DA COSTA</b> 280101.0068.1597.2035/2025	0086997-0-01	25/04/2011 a 24/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
3	<b>ANA CECILIA FEITOZA DA SILVA MACHADO</b> 280101.0068.1597.1820/2025	0110988-0-01	08/04/2018 a 07/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
4	<b>ANA CLEIDE TAVARES BRAZAO SOARES</b> 280101.0068.1597.0995/2025	0088921-0-01	11/08/2016 a 10/08/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
5	<b>ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO</b> 280101.0068.1597.2046/2025	0094973-6-01	25/11/2018 a 24/11/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
6	<b>ANA CRISTINA DA SILVA CARDOSO</b> 280101.0068.1597.2029/2025	0061215-4-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
7	<b>ANDREY REBELO BARROS</b> 280101.0068.1597.1211/2025	0112449-8-01	15/08/2013 a 14/08/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
8	<b>ANGELI SOUZA CUBA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.1627/2025	0061831-4-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025

9	<b>ANNY MARGARETH FIGUEIREDO CHERMONT</b> 280101.0068.1597.1693/2025	0088910-5-01	27/07/2011 a 26/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
10	<b>DION CARLOS LOPES MORAES</b> 280101.0068.1597.1675/2025	0088506-1-01	11/07/2011 a 10/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
11	<b>ELIANE ALMEIDA PINHEIRO</b> 280101.0068.1597.0147/2025	0110738-0-01	05/04/2013 a 04/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
12	<b>ELIANE BARBOSA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.1717/2025	0089055-3-01	25/10/2016 a 24/10/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
13	<b>ELIANGELA DO SOCORRO GOMES ALVARES DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0199/2025	0112863-9-01	16/09/2018 a 15/09/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
14	<b>ELIENE DIVINA REIS LIBARDONI</b> 280101.0068.1597.1209/2025	0087082-0-01	25/04/2011 a 24/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
15	<b>ELIZIANE DA SILVA ROSENDO CORREA</b> 280101.0068.1597.0151/2025	0111062-4-01	09/04/2013 a 08/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
16	<b>IVALDO FREIRES GOMES</b> 280101.0068.1597.0150/2025	0036005-8-01	09/06/2013 a 08/06/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
17	<b>EVANDRO COELHO DE ALMEIDA</b> 280101.0068.1597.0154/2025	0039790-3-01	24/05/2016 a 23/05/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
18	<b>EVANDRO MORAES MACIEL</b> 280101.0068.1597.0384/2025	0099468-5-01	31/03/2010 a 30/03/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
19	<b>FABIO ANDRESS DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0451/2025	0092870-4-01	25/03/2013 a 24/03/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
20	<b>FRANCICLEIDE SOUSA FIGUEIREDO</b> 280101.0068.1597.0429/2025	0096824-2-01	04/09/2014 a 03/09/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
21	<b>FRANCINETE DIAS AMORAS</b> 280101.0068.1597.0448/2025	0031612-1-01	03/05/2014 a 02/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
22	<b>GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0533/2025	0112228-2-01	16/08/2018 a 15/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025

23	<b>GILMARA ANDRADE FERREIRA CORREA</b> 280101.0068.1597.0456/2025	0031797-7-01	05/05/2014 a 04/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
24	<b>GLAUBER PEREIRA DE OLIVEIRA</b> 280101.0068.1597.2026/2025	0088716-1-01	16/08/2011 a 15/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
25	<b>GLAUCO ROGERIO DIAS GARCIA</b> 280101.0068.1597.0901/2025	0088378-6-01	10/07/2016 a 09/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
26	<b>IAMILE DA COSTA CARVALHO</b> 280101.0068.1597.0993/2025	0110737-2-01	10/04/2013 a 09/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
27	<b>IVONE DE CASTRO DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0465/2025	0965671-5-01	14/07/2017 a 13/07/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
28	<b>JAILSON DOS SANTOS SA</b> 280101.0068.1597.0157/2025	0088531-2-01	10/07/2011 a 09/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
29	<b>JEANE RUBIA DOS SANTOS ARAUJO</b> 280101.0068.1597.1786/2025	0110751-8-01	04/04/2013 a 03/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
30	<b>JOELSON MACHADO CARVALHO</b> 280101.0068.1597.1651/2025	0111034-9-01	08/04/2018 a 07/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
31	<b>JOSE ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA</b> 280101.0068.1597.0452/2025	0111040-3-01	08/04/2013 a 07/04/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
32	<b>JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA</b> 280101.0068.1597.0446/2025	0111044-6-01	11/04/2013 a 10/05/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
33	<b>LIDIA SILVA DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0437/2025	0085565-0-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
34	<b>LILIAN MARIA SANTOS RAIOL</b> 280101.0068.1597.0189/2025	0088679-3-01	14/08/2011 a 13/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
35	<b>LINDOMAR LOPES BORGES</b> Nº 280101.0068.1597.1619/2025	0062058-0-01	28/08/2017 a 27/08/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
36	<b>LUCIO FLAVIO LUIZ HENDERSON</b> 280101.0068.1597.0270/2025	0099322-0-01	09/04/2010 a 08/04/2015	02/04/2025 a 30/06/2025

37	<b>LUIS MIRANDA BATISTA</b> 280101.0068.1597.0460/2025	0114411-1-01	31/01/2014 a 30/01/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
38	<b>MARGARETE CASTRO VILHENA</b> 280101.0068.1597.0535/2025	0086061-1-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
39	<b>MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA</b> 280101.0068.1597.1407/2025	0116586-0-01	27/06/2019 a 26/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
40	<b>MARY JANE MAIA SERRAO</b> 280101.0068.1597.1703/2025	0086999-6-01	25/04/2016 a 17/04/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
41	<b>MARY JANE MAIA SERRAO</b> 280101.0068.1597.1695/2025	0061916-7-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
42	<b>MICHELLE DE OLIVEIRA SA</b> 280101.0068.1597.0161/2025	0088759-5-01	16/08/2011 a 15/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
43	<b>MONICA DO NASCIMENTO PESSOA</b> 280101.0068.1597.2407/2025	0088312-3-01	13/07/2006 a 12/11/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
44	<b>OBERDAN MASCARENHAS DE ANDRADE</b> 280101.0068.1597.0915/2025	0032898-7-01	17/01/2015 a 16/01/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
45	<b>OCILENE MONTEIRO CANTIDIO</b> 280101.0068.1597.0455/2025	0095021-1-01	06/11/2013 a 05/11/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
46	<b>PAULA CHAYENE NASCIMENTO ROLA</b> 280101.0068.1597.0672/2025	0112949-0-01	04/10/2013 a 03/10/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
47	<b>PAULO SERGIO COSTA DA SILVA</b> 280101.0068.1597.1363/2025	0089998-4-01	15/04/2012 a 14/04/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
48	<b>PERISON RODRIGUES DE LIMA</b> 280101.0068.1597.0977/2025	0085302-0-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
49	<b>RENECY NEVES FERREIRA</b> 280101.0068.1597.0203/2025	0122359-3-01	25/05/2015 a 24/05/2020	02/04/2025 a 30/06/2025
50	<b>ROSEMERI COELHO CALANDRINI DE AZEVEDO</b> 280101.0068.1597.1134/2025	0098215-6-01	17/03/2015 a 16/03/2020	02/04/2025 a 30/06/2025

51	<b>ROZELIA MARGARIDA AGUIAR MELONIO</b> 280101.0068.1597.0889/2025	0041235-0-01	26/06/2016 a 23/06/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
52	<b>SHEILA ELIZABETH MORAIS ARAUJO</b> : 280101.0068.1597.1133/2025	0043284-9-01	17/11/2012 a 16/11/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
53	<b>SOYAN PATRICIA FERREIRA MENDES</b> 280101.0068.1597.1823/2025	0085217-1-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
54	<b>VANDERLUCIO ALVES RAMALHO</b> 280101.0068.1597.1423/2025	0086617-2-01	17/06/2017 a 16/06/2022	02/04/2025 a 30/06/2025

Macapá-AP, 20 de março de 2025

**CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 426091421. Cód. CRC: 1B0A565

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 20/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





## PORTARIA Nº 150/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CARMEN SILVIA BRANDENBERGUI QUARESMA 280101.0068.1597.0908/2025	0091218-2-01	03/08/2017 a 01/10/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
2	CARMEN SILVIA BRANDENBERGUI QUARESMA 280101.0068.1597.1260/2025	0063371-2-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
3	CATARINA DE SENA VANZILER SANTIAGO 280101.0068.1597.1818/2025	0061479-3-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
4	CELIA MARIA SOEIRO DE OLIVEIRA 280101.0068.1597.0860/2025	0041724-6-01	10/07/2016 a 09/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
5	CLAUDIA GOMES LIRA 280101.0068.1597.1126/2025	0087157-5-01	24/04/2011 a 23/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
6	CLAUDIA MACIEL ARAUJO NEVEU 280101.0068.1597.0820/2025	0040898-0-01	07/08/2017 a 06/08/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
7	CLAUDIA MOREIRA VIANA 280101.0068.1597.0236/2025	0111173-6-01	05/04/2018 a 04/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
8	CLEOMA ALMEIDA DE MATOS 280101.0068.1597.1994/2025	0112373-4-01	19/08/2018 a 18/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025

PORTARIA Nº 151/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0020/2025, resolve:

Retificar a (s) PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida a (o) servidor (a):

SANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	0091551-3-01	FSA
<b>PORTARIA Nº 141/03-2025- DRH/SEAD, DE 18/03/2025</b>		
I - ONDE SE LÊ:	MATRÍCULA: 00900299-3-01	
II - LEIA-SE:	MATRÍCULA: 0091551-3-01	
<b>PORTARIA Nº 143/03-2025- CGP/SEAD, DE 18/03/2025</b>		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO 25/04/2013 a 24/04/2013	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 25/04/2025 a 24/04/2018	

Macapá-AP, 20 de março de 2025  
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 95053

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
--------------	-----------	---------

PUBLICIDADE





## PORTARIA Nº 152/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELZA LOPES DE OLIVEIRA 0021.0197.1294.0027/2025	0042879-5-01	05/02/2017 a 04/02/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
2	IVANILZA MARQUES ROCHA 280101.0068.1597.2099/2025	0063399-2-01	31/03/2012 a 30/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
3	IVANIZE MARIA BARROS DE LIMA 280101.0068.1597.1047/2025	0116468-6-01	26/06/2019 a 25/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
4	JACIARA SANTOS DA SILVA 0021.0197.1294.0017/2025	0087936-3-01	13/07/2011 a 12/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
5	JACILENE ARAUJO DE ALMEIDA MARTINS 280101.0068.1597.2260/2025	0043054-4-01	15/03/2017 a 14/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
6	JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA 280101.0068.1597.0204/2025	0031277-0-01	11/05/2014 a 10/05/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
7	JEANE CARVALHO GAMA 280101.0068.1597.0709/2025	0062143-9-01	01/04/2012 a 31/03/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
8	JEFFERSON BAIA MACHADO 280101.0068.1597.2256/2025	0111193-0-01	11/04/2018 a 10/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025

9	<b>JESSYLENO JOSE DOS SANTOS GUEDES</b> 280101.0068.1597.0443/2025	0025292-1-01	04/05/1998 a 03/10/2003	02/04/2025 a 30/06/2025
10	<b>JOANA DO SOCORRO MATOS DE MELO</b> 280101.0068.1597.0360/2025	0090237-3-01	08/03/2007 a 07/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
11	<b>JOANA DO SOCORRO MATOS DE MELO</b> 280101.0068.1597.0149/2025	0061851-9-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
12	<b>JOAO BATISTA BARBOZA FORTUNATO</b> 280101.0068.1597.0158/2025	0049364-3-01	04/05/2018 a 03/05/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
13	<b>JOAQUINA DE SOUZA NUNES PENA</b> 280101.0068.1597.1710/2025	0031352-1-01	03/05/2019 a 02/05/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
14	<b>JOAS JACINTO DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0432/2025	0040023-8-01	09/11/2005 a 04/10/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
15	<b>JOB DUARTE MORAIS</b> 0021.0197.1294.0027/2025	0032548-1-01	13/06/2009 a 12/06/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
16	<b>JORGEANE DA FONSECA NERY</b> 280101.0068.1597.0966/2025	0041639-8-01	10/07/2006 a 09/07/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
17	<b>JOSE AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA</b> 280101.0068.1597.0722/2025	0096921-4-01	09/09/2009 a 02/11/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
18	<b>JOSE CARLOS BARROS REIS</b> 280101.0068.1597.1063/2025	0061782-2-01	01/04/2017 a 30/05/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
19	<b>JOSE CARLOS BARROS REIS</b> 280101.0068.1597.1067/2025	0086576-1-01	23/02/2016 a 22/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
20	<b>JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR</b> 280101.0068.1597.0222/2025	0086331-9-02	02/08/2019 a 31/07/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
21	<b>JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR</b> 280101.0068.1597.0225/2025	0086331-9-01	23/02/2011 a 22/07/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
22	<b>JOSE TRINDADE ALMEIDA DA GAMA</b> 280101.0068.1597.1769/2025	0086537-0-01	01/06/2016 a 30/05/2021	02/04/2025 a 30/06/2025

23	<b>JOSIEL MARQUES SANCHES</b> 280101.0068.1597.1835/2025	0112544-3-01	16/08/2013 a 15/08/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
24	<b>JOSILENE DOS SANTOS SILVA</b> 280101.0068.1597.0171/2025	0110753-4-01	05/04/2018 a 04/04/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
25	<b>JOSYANNE DAS MERCÊS LUZ</b> 280101.0068.1597.0266/2025	0112561-3-01	14/08/2018 a 13/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
26	<b>JULIZETE DA SILVA</b> 280101.0068.1597.1512/2025	0065501-5-01	16/04/2010 a 15/04/2015	02/04/2025 a 30/06/2025
27	<b>KEILA SEBASTIANA CARDOSO BARBOSA</b> 280101.0068.1597.1074/2025	0085321-6-01	01/03/2011 a 29/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
28	<b>KELLY ROBERTA BACELAR CANTUARIA</b> 280101.0068.1597.0612/2025	0114007-8-01	23/01/2014 a 22/02/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
29	<b>LANA PATRICIA NUNES DI NUNES</b> 280101.0068.1597.0294/2025	0087154-0-01	05/05/2016 a 04/05/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
30	<b>LAURA MARIA CARVALHO DA SILVA</b> 280101.0068.1597.0520/2025	0062016-5-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
31	<b>LEDIANE MOREIRA PICANCO</b> 280101.0068.1597.1956/2025	0088341-7-01	12/07/2016 a 11/07/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
32	<b>LETICIA SEIXAS FERREIRA</b> 280101.0068.1597.0430/2025	0114023-0-01	14/01/2019 a 13/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
33	<b>LIANE PATRICIA LOBO PAIXAO</b> 280101.0068.1597.1672/2025	0066643-2-01	26/04/2011 a 25/04/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
34	<b>LIANE PATRICIA RODRIGUES BRITO</b> 280101.0068.1597.2268/2025	0086621-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
35	<b>LIANE PATRICIA RODRIGUES BRITO</b> 280101.0068.1597.2270/2025	0086621-0-02	06/04/2016 a 05/04/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
36	<b>LIDIANE RAMOS DE ALBUQUERQUE</b> 280101.0068.1597.2434/2025	0093579-4-01	16/06/2008 a 15/06/2013	02/04/2025 a 30/06/2025

37	<b>LILIA MORAIS COSTA</b> 280101.0068.1597.0435/2025	0112563-0-01	15/08/2013 a 14/08/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
38	<b>LILIA NUBIA SILVA DOS SANTOS</b> 280101.0068.1597.0712/2025	0096581-2-01	05/06/2014 a 04/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
39	<b>LISIEL GOMES CAVALCANTE</b> 280101.0068.1597.0439/2025	0063573-1-01	01/04/2007 a 31/03/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
40	<b>LUANA FREITAS REGO</b> 280101.0068.1597.2388/2025	0116567-4-01	27/06/2014 a 26/06/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
41	<b>LUCIANO DA ROCHA BRAGA</b> 280101.0068.1597.0160/2025	0115057-0-01	24/02/2014 a 23/02/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
42	<b>LUCICLEIA DE MORAES SILVA</b> 280101.0068.1597.2267/2025	0086408-0-01	01/03/2006 a 28/02/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
43	<b>LUISA MARIA DA CONCEICAO SOUSA</b> 280101.0068.1597.0271/2025	0061752-0-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
44	<b>LUIZA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS</b> 280101.0068.1597.0717/2025	0116284-5-01	26/06/2019 a 25/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
45	<b>LUIZINHO SCHUERSOSVSKI</b> 280101.0068.1597.1752/2025	0085906-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
46	<b>MAELY BARRIGA CARVALHO</b> 280101.0068.1597.2091/2025	0091016-3-01	04/07/2012 a 03/07/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
47	<b>MAGNO CORREA LIMA</b> 280101.0068.1597.1773/2025	0113871-5-01	13/01/2019 a 12/01/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
48	<b>MARCAL DE SOUSA SILVA</b> 280101.0068.1597.1057/2025	0088765-0-01	14/08/2011 a 13/08/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
49	<b>MARCIONE DOS SANTOS SA</b> 280101.0068.1597.0525/2025	0031929-5-01	06/06/2019 a 05/06/2024	02/04/2025 a 30/06/2025
50	<b>NAIANA SANTIAGO DA SILVA</b> 0021.0197.1294.0028/2025	0112218-5-01	11/05/2019 a 10/05/2024	02/04/2025 a 30/06/2025

Macapá-AP, 20 de março de 2025

**CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 427676524. Cód. CRC: 5ECBC79  
Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 21/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 95054



## PORTARIA Nº 153/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LIDYANE CRISTINNE BARBOSA SOARES 280101.0068.1597.1608/2025	0112835-3-01	14/08/2013 a 13/08/2018	02/04/2025 a 30/06/2025
2	LILIANE BORGES DE SOUSA 280101.0068.1597.1741/2025	0086191-0-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025
3	LUANA FERREIRA DE SOUZA 280101.0068.1597.1770/2025	0086702-0-01	23/02/2011 a 22/02/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
4	LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE 280101.0068.1597.0424/2025	0031288-6-01	11/05/2009 a 10/05/2014	02/04/2025 a 30/06/2025
5	LUIZ ALVES DA CUNHA NETO 280101.0068.1597.0497/2025	0061353-3-01	25/01/2018 a 24/01/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
6	LUIZETTE NUNES COSTA 280101.0068.1597.0136/2025	0040285-0-01	10/06/2011 a 08/06/2016	02/04/2025 a 30/06/2025
7	LUZIMAR BARBOSA DE SOUSA 280101.0068.1597.0505/2025	0088658-0-01	10/08/2006 a 09/08/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
8	LYVIA CRISTINA NUNES CORREA 280101.0068.1597.1979/2025	0085615-0-01	01/03/2016 a 28/02/2021	02/04/2025 a 30/06/2025



## PORTARIA Nº 154/03-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	<b>CATARINA DE SENA VANZILER SANTIAGO</b> 280101.0068.1597.1818/2025	0061479-3-01	01/04/2017 a 31/03/2022	02/04/2025 a 30/06/2025
2	<b>DANUSA CORREA BARBOSA</b> 280101.0068.1597.2400/2025	0085374-7-01	01/03/2006 a 30/03/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
3	<b>DARLENE SANTOS DA ROCHA</b> 0021.0197.1294.0026/2025	0043939-8-01	07/04/2012 a 06/04/2017	02/04/2025 a 30/06/2025
4	<b>DAVINO RODRIGUES TEIXEIRA NETO</b> 280101.0068.1597.1594/2025	0088508-8-01	11/07/2006 a 10/07/2011	02/04/2025 a 30/06/2025
5	<b>EDINELSON PAIVA DE SOUZA</b> 280101.0068.1597.1832/2025	0096898-6-01	28/09/2014 a 27/09/2019	02/04/2025 a 30/06/2025
6	<b>ELIANA RODRIGUES DA SILVA</b> 280101.0068.1597.1332/2025	0043221-0-01	20/02/2007 a 19/02/2012	02/04/2025 a 30/06/2025
7	<b>ELIANA SILVA DE SOUZA ALVES</b> 280101.0068.1597.0673/2025	0112254-1-01	07/08/2018 a 06/08/2023	02/04/2025 a 30/06/2025
8	<b>ELIEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA</b> 280101.0068.1597.2082/2025	0039689-3-01	11/06/2016 a 10/06/2021	02/04/2025 a 30/06/2025

**1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE  
CONSIGNAÇÃO Nº 005/2024 - SEAD/GEA**

Processo Administrativo nº 130101.0077.0354.001  
4/2025-NCONSIG/SEAD

**CONSIGNANTE:** Secretaria de Estado da  
Administração-SEAD

**CONSIGNATÁRIA:** SINDICATO DE AUDITORES E  
FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
- SINDIFISCO.  
CNPJ: 84.419.449/0001-89

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do CONTRATO DE  
CONSIGNAÇÃO Nº 005/2024 - SEAD/GEA referente  
o credenciamento de instituições para permitir a  
consignação facultativa de valores diretamente na folha  
de pagamento de servidores do Estado do Amapá.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato  
será de 12 (doze) meses, a partir de de 27/03/2025 a  
26/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES -  
Secretária de Estado da Administração, pela Consignante  
e WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS, representante  
legal pela Consignatária.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS  
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e  
Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD  
Protocolo 95078

**CONTRATO Nº 001/2025 - SEAD/GEA**

Processo Administrativo nº  
0007.1573.0353.0001/2024-SEAD/GEA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO-SEAD

**CONTRATADA:** AGNES AG SOLUÇÕES  
TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 48.270.172/0001-01

**OBJETO:** Contratação de serviços de natureza  
continuada para fornecimento de sistemas e suporte  
especializado em gestão tecnológica do eSocial, soluções  
na operacionalização, monitoramento e auditoria dos  
dados enviados para base de dados do eSocial, através  
de sistemas e consultores especialistas, incluindo  
os serviços de sincronização de dados de todos os  
sistemas correlatos ao Sistema de Escrituração Digital  
das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas  
(eSocial), e ventos de folha de pagamento e SST (Saúde e  
Segurança do Trabalho), para identificação e correção de  
inconsistências, e otimização dos processos de gestão de  
recursos humanos, incluindo os serviços de implantação,  
instalação, configuração, customização, treinamento,  
suporte e hospedagem dos dados.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.814.095,50 (Um  
milhão oitocentos e quatorze mil noventa e cinco reais e  
cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Contrato tem prazo de 12  
(doze) meses, com vigência a contar a partir do dia  
20/03/2025 a 20/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Estrutura Programática  
:1.04.122.0044.2183, Elemento de Despesa: 3.3.90.40,  
Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados  
de Impostos, correrão a conta da Nota de Empenho nº 0  
2025NE00100, de 17/03/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES -  
Ordenadora de Despesa, pela Contratante e DOUGLAS  
BARROS FARAH, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 21 de Março de 2025.  
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS  
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e  
Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD  
Protocolo 95079

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

**Secretaria de Compras e Licitações****PORTARIA Nº 012/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

**O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2024/2025 a servidora **ALINE DE SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 0997482, para o período de 22/04/2025 a 06/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 95058

**PORTARIA Nº 013/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

**O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2024/2025 a servidora **ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete da Secretaria de

Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 0997054, para o período de 29/04/2025 a 13/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 95061

**PORTARIA Nº 014/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

**O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2024/2025 a servidora **EYLANI QUEIROZ TAVARES**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento Estratégico de Compras e Licitações Sustentáveis e Parcerias Público Privadas/Secretaria Adjunta de Planejamento de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 0997066, para o período de 02/04/2025 a 16/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 95064

**PORTARIA Nº 015/2025 - GAB/SECCOMPRAS**

**O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025;

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício de 2024/2025 a servidora **LHAÍS CORDEIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, matrícula nº 0997495, para o período de 14/04/2025 a 28/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá

Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 95065

**AVISO DE ABERTURA DA  
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025**

**A SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS** torna pública, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA REMOÇÃO DE CADÁVER.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

**Abertura da IRP: 24/03/2025, às 8h00min (horário de Brasília).**

**Data de Encerramento: 02/04/2025, às 18h (horário de Brasília).**

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "ÁREA DO SERVIDOR" - MÓDULO COMPRAS - MENU REGISTRO DE PREÇOS, e na opção "PREVISÃO DECONSUMO", incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização

de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br).

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

Marciele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preço - SECCOMPRAS

Decreto nº. 0478/2025

Protocolo 95028

**Secretaria de Comunicação**

**PORTARIA Nº 026/2025 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e,

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. CONCEDER** férias aos servidores referentes ao mês de **março/2025**, conforme lista abaixo.

servidor	Período de usufruto	Dias	Exercício
	Início/Término		
Alexandra Gomes Flexa	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Brunna Inez Mendonça e Silva	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Marcelo dos Santos Barbosa	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Marcia Luzia Santos do Carmo	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Max Renê Santana Cardoso	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Ricardo Alves Toledo	03/03 a 02/04/2025	30	2025

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 95012

**PORTARIA Nº 027/2025 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e,

**Considerando** o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com período de **03/03 a 02/04/2025**, ficando o usufruto para data posterior.

servidor	Período de usufruto	Dias	Exercício
	Início/Término		
Alexandra Gomes Flexa	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Brunna Inez Mendonça e Silva	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Marcelo dos Santos Barbosa	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Marcia Luzia Santos do Carmo	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Max Renê Santana Cardoso	03/03 a 02/04/2025	30	2025
Ricardo Alves Toledo	03/03 a 02/04/2025	30	2025

Macapá-AP, 10 de março de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 95013

**PORTARIA Nº 028/2025 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 025/2025 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação,

para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de São Paulo - SP, para realizarem registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo da 17ª edição da Feira Anual Pesca e Companhia Trade Show 2025 em São Paulo - SP, no Distrito Anhembi. O evento está incluso no calendário oficial das principais feiras do mundo, publicado pela revista Angling International. Participam do Pesca e Companhia Trade Show empresas do Japão, China, Argentina, Chile, Panamá e Cuba entre outros países. Esta é uma feira de negócios direcionada ao mercado de pesca, náutica, camping, mergulho e turismo da pesca, e está aberta ao público por meio da aquisição de ingressos. No período de 19 a 23 de março de 2025.

- **Cássia Helen Dias Lima** - Assessor Técnico

- **Hana Pádua Oliveira Borges** - Assessor Técnico de Jornalismo Institucional

Macapá-AP, 14 de março de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 95015

**PORTARIA Nº 029/2025 - SECOM**

**A Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 8304 de 12 de dezembro de 2024 e, tendo em vista o teor do memo nº 026/2025 - GAB/SECOM

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jarí, onde realizaram registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Estado do Amapá/Agência de Notícias, e acompanharam a agenda do Governador na entrega dos kits de alimentos para atender famílias em insegurança alimentar naquele município. Nos dias 14 e 15 de março de 2025.

- **Anderson Hugo Almeida Bahia** - Secretário Adjunto

- **Max Renê Santana Cardoso** - Coordenador de Comunicação

- **Keum Hee Ladica dos Santos** - Assessor Técnico de Comunicação

- **Winicius Tavares Picanço** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 17 de março de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 95016

## PORTARIA Nº 030/2025 - SECOM

A **Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0006 de 02 de janeiro de 2023 e, tendo em vista o teor do memo nº 028/2025 - GAB/SECOM

## RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, para acompanhar a agenda Institucional do Governador do Estado, Sr. Clécio Luis Vilhena Vieira, no evento "Margem Equatorial, o novo Pré-sal", pesquisa e exploração de petróleo na Margem Equatorial são estratégicas para o desenvolvimento econômico do Brasil, especialmente nas regiões norte e nordeste. No período de 25 a 27 de março de 2025.

- **Anderson Hugo Almeida Bahia** - Secretário Adjunto

Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
Ana Girlene Dias de Oliveira  
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 95017

**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

## PORTARIA N.º 214/2025-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0564/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, a fim de participar no apoio logístico na manutenção ao veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, Patrimônio da SDR, que se encontra com problemas mecânicos de rolamentos das rodas traseiras, informamos que o veículo, estava dando suportes no apoio logístico para os **FISCAIS/GESTORES**, da parceira dos **Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, nas Comunidades do Corre Água e Salamito, no período de 11 a 13 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94932

## PORTARIA N.º 215/2025-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0565/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar no apoio logístico na manutenção ao veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ - 6234, Patrimônio da SDR, que se encontra com problemas mecânicos de rolamentos das rodas traseiras e nas partes elétricas, informamos que o veículo, estava dando suportes no apoio logístico para os **FISCAIS/GESTORES**, da parceira dos **Termos de Colaboração das Organizações da Sociedade Civil**, contempladas no **PROGRAMA AMAPÁ CACAU, SAFRA AGRÍCOLA 2022/2023**, nas Comunidades do Distrito da Colônia Agrícola do Matapí e Perimetral Norte, no período de 06 a 08 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94973

## PORTARIA N.º 216/2025-SDR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0566/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H08, Patrimônio da SDR, com o Técnico do NPR/CODER/SDR **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de

Pessoal do Estado do Amapá, no período de 12 a 14 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94975

**PORTARIA N.º 217/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0567/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLT - 5G66, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores da COAGRO/SDR, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **JOEL FRANCISMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas/SEED, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 17 a 21 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94978

**PORTARIA N.º 218/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0568/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JORGE MONTEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Pedra

Branca do Amapará, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO - 6957, Patrimônio da SDR, com os Colaboradores da COAGRO/SDR, **ANTÔNIA RAIANE REIS DA SILVA**, Coordenador de Agronegócios, CDS-3, **JACQUEILANE CARVALHO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2 e **JOEL FRANCISMAR DE OLIVEIRA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas/SEED, à disposição da SDR, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, no período de 06 a 11 de Fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94981

**PORTARIA N.º 219/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0569/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Colaboradores, **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Gerente de Núcleo de Administrativo-Financeiro, CDS-2, **SANDRA CORREA BOTELHO**, ocupante do cargo de Agente de Portaria e **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajaram até o Município de Cutias do Araguari, a fim de participarem no apoio logístico nas entregas de equipamentos agrícolas para as Associações locais, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, no período de 14 a 17 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94984

**PORTARIA N.º 220/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0570/2025-GAB/SDR de 18 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/PF/CODER/SDR, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 17 a 21 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94988

#### PORTARIA N.º 221/2025-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0508/2025-GAB/SDR de 12 de Março de 2025.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Tartarugalzinho, a fim de participar juntamente com a equipe da COAGRO/SDR, na atualização dos Projetos Arquitetônicos das Agroindústrias de Mandiocas (Casa de Farinha), do **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025**, nos dias 17 e 18 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94990

#### PORTARIA N.º 222/2025-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0525/2025-GAB/SDR de 12 de Março de 2025.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **ALAN PEREIRA DE JESUS FAGUNDES**, Chefe de Unidade de Política Florestal, CDS-1, que viajou até a Região do Distrito do Arquipélago do Bailique, Município de Macapá, a fim de participar das reuniões e aplicar o **Curso de Manejo de Açaizal Nativo**, aos associados das **Associações APAIF e AMAZOMBAL**, contempladas

no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo de Manejo de Açaizais Nativos**, e o que vier ocorrer, no período de 07 a 16 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94993

#### PORTARIA N.º 223/2025-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0551/2025-GAB/SDR de 14 de Março de 2025.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **KLEBER LUIZ DAS GRAÇAS LEITE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO0F98, Patrimônio da SDR, com o técnico NCR/CODER/SDR, **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, nos dias 12 e 13 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94996

#### PORTARIA N.º 224/2025-SDR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0553/2025-GAB/SDR de 14 de Março de 2025.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, conduzindo o veículo RENAULT/ OROCH PRO 16, PLACA - SAK9E75, patrimônio da SDR, com os Técnicos do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 17 a 21 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 94997

**PORTARIA N.º 225/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0554/2024-GAB/SDR de 14 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até as Regiões do Distrito da Rodovia Perimetral Norte e Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande, Conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com os servidores do NPR/CODER/SDR, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 10 a 14 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 95001

**PORTARIA N.º 226/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0555/2024-GAB/SDR de 14 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **GLAYBERSON SARAIVA DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar nas visitas técnicas nas áreas dos associados das Associações **APROVALE e ATAEQ**, nas Comunidades Matão do Piaçacá e Laranjal do Maracá, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Mandiocultura**, e o que vier ocorrer, nos dias 12 e 13 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Março de 2025.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 95003

**PORTARIA N.º 228/2025-SDR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 0585/2025-GAB/SDR de 20 de Março de 2025.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte de mudas de cacau do viveiro da Colônia Agrícola do Matapi para o Município de Ferreira Gomes, do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, nos dias 21 e 22 de Março de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de Março de 2025.  
RAFAEL MARTINS TEIXEIRA  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR  
DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 95005

**Secretaria de Educação****PORTARIA Nº 081/2025 - GAB/SEED**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1305.0020/2025 NEP - SEED, de 21 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Concomitante, Integrada e Subsequente), um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 - LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Resoluções nº 04 e 23/2012 - FNDE/ MEC e Portaria MEC nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da

Educação do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos, através da Bolsa - Formação Estudante e da Bolsa - Formação Trabalhador;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) deverá constituir uma equipe para compor a Coordenação Geral do PRONATEC e sub-ações vinculadas ao Pronatec executados nos moldes da BOLSA-FORMAÇÃO devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE e SETEC/MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Coordenação Geral da Bolsa Formação - Novos Caminhos no Estado do Amapá com objetivo de administrar as pactuações, processos seletivos de bolsistas, execuções das ofertas, avaliações e prestações de contas do Programa PRONATEC (FIC PRISIONAL, MEDIOTEC, BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL, MULHERES MIL, EM-EPT e demais Linhas de fomento da Bolsa-Formação atendendo a Lei nº 12.513/2011, Portarias 1.720 de 08 de outubro de 2019 e 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Designar para compor a Equipe da Coordenação Geral os seguintes bolsistas:

**Edicleuma Santana Souza** - Coordenadora Geral da Bolsa - Formação;

**Aginaldo Figueira da Rocha Silva** - Coord. Adjunto da Bolsa-Formação;

**Franciane Leal Lima** - Supervisora de Curso;

**Monica Silva de Souza e Silva** - Supervisora de Curso;

**Paulo Evandro Costa dos Santos** - Supervisora de Curso;

**Rutylene da Silva Bastos Brito** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

**Ronaldo Antônio Silva Siqueira** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

**Dileusa Ferreira Flexa** - Apoio as Atividades Acad. Administrativas;

**Maria Dolores Nascimento de Souza** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

**Jefferson Richarlys Campos dos Santos** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

**Joyce Souza dos Santos** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

**Elizama Marques Pereira Cardoso** - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas.

**Art. 3º** O Coordenador Geral, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído pela Coordenadora Adjunta.

**Art. 4º** Revogar a Portaria Nº 152/2024 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.214, no dia 29 de julho de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 95011

**Secretaria de Fazenda****CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO  
DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
MI Nº 02/2025**

A Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá ((SEFAZ/ AP) está realizando seleção para contratação de empresa especializada para elaborar e apoiar a secretaria de planejamento na implementação de um modelo de gestão do ciclo de investimentos públicos do Estado do Amapá e convida os interessados apresentarem currículo conforme os requisitos contidos no Termo de referência, disponível no endereço eletrônico <http://profisco.sefaz.ap.gov.br/profisco>.

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA ELABORAR E APOIAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO DO CICLO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ.

PROCESSO Nº 0030.1662.2604.0001/2025 - UCP/ SEFAZ

OBSERVAÇÃO: Para a referida seleção e contratação ocorrerá de acordo com as Políticas de aquisições do BID. GN - 2350-15

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail; [celprofisco@sefaz.ap.gov.br](mailto:celprofisco@sefaz.ap.gov.br). Prazo para ENVIO das manifestações de interesse: **até 5 dias corridos** a contar da publicação deste convite no Diário Oficial do Estado, acompanhadas de currículo em conformidade com Termo de Referência, através do e-mail acima já mencionado com cópia para o e-mail: [cel.profiscoap@gmail.com](mailto:cel.profiscoap@gmail.com)

E-MAIL: [celprofiscoap@sefaz.ap.gov.br](mailto:celprofiscoap@sefaz.ap.gov.br) e [cel.profiscoap@gmail.com](mailto:cel.profiscoap@gmail.com)

Macapá, 20 de março de 2025.

Comissão Especial de Licitação PROFISCO II/AP  
PROFISCO II/AP - Portaria nº071/2024-SEFAZ/AP

Protocolo 94908

**PORTARIA (G) Nº 001/2025-SEFAZ**

**Designa servidor como representante da SEFAZ-AP para exercer a função de solicitante relativo aos atos praticados em referência ao sistema PUCOMEXRFB-API.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Amapá, (Decreto nº 0003, de 02 de janeiro de 2023),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES TURCHETTO**, Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 102719-0, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AP, apta a firmar solicitações relativas ao Portal Único de Comércio Exterior - API - PUCOMEXRFB-API.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal Secretário de Estado da Fazenda Decreto nº 0003/2023-GEA

Protocolo 95008

**Secretaria de Infraestrutura****PORTARIA ( P ) Nº 127/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0054/2025 NFO - SEINF, de 18 de março de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0054/2025 COB-SEINF, de 20 de março de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0054/2025 NCC - SEINF, de 20 de março de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 035/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.332 de 17/01/2025, na página 122.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2025-SEINF, que tornou público a Substituição de servidor como FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.347 de 10/02/2025, nas páginas 66 a 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a inclusão da Servidora **ANA LETÍCIA TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/Arquiteta e Urbanista, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Reforma, Construção

e Paisagismo, para atender Demandas Turísticas e Atividades que valorizem o Fluxo de Pessoas e suas Especificidades, no Complexo Marco Zero de Macapá-AP.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 035/2025 -SEINF de 16/01/2025 e Portaria nº 063/2025 - SEINF de 07/02/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de março de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 94893

**PORTARIA ( P ) Nº 128/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0511/2025 GAB - SEINF, de 20 de março de 2025 e Autorização nº 034/2025 -GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0428.2022.0021/2025 - GAB/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Porto Grande/AP**, no dia **20/03/2025**, objetivando conduzir a equipe técnica SEINF, para realizar levantamento das estruturas físicas do Hospital Estadual de Porto Grande/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de março de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 94894

**PORTARIA ( P ) Nº 129/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0517/2025 GAB - SEINF, de 20 de março de 2025, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 419/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAL TÉCNICO SUPLENTE, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 064/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.255 de 25/09/2024, na página 45.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 079/2025-SEINF, que

tornou público a substituição de servidores como FISCALIS SUPLENTE DO CONTRATO Nº 064/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.351 de 14/02/2025, nas páginas 50 a 51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a substituição da Servidora **ANDREA TYCIANE DE OLIVEIRA BEZERRA**, pelo Servidor **DELORIZANO VILHENA AMORAS** para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 064/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP. Empresa MODULTEC LTDA.

**Art. 2º** - Determinar ainda, a exclusão do servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** da função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 064/2024 - SEINF/GEA**, objeto citado no Art. 1º.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes nas vigentes Portarias nº 419/2024-SEINF, de 24/09/2024 e nº 079/2025-SEINF, de 13/02/2025.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 20 de março de 2025.  
John David Belique Covre  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 94895

**PORTARIA ( P ) Nº 130/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1367, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0516/2025 GAB - SEINF, de 21 de março de 2025 e Autorizações nº 035/2025 - GAB/SEINF e nº 036/2025 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0428.2022.0022/2025 - GAB/SEINF.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ ROBERTO ROSA ARRELIAS** - Gerente de Subgrupo de Atividades/SEINF e **DENISON AMORIM DE VILHENA** - Gerente de Geral de Articulação Institucional, até o município de **Oiapoque/AP**, no período de **24/03/2025 a 27/03/2025**, objetivando realizar visita técnica para acompanhamento dos serviços nos aparelhos de centrais de ar condicionados nas estruturas físicas do Hospital Estadual de Oiapoque/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão de Projetos

Protocolo 95057

**PORTARIA ( P ) Nº 131/2025 - SEINF**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1367, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 230101.0076.2531.0199/2025 GAB - SDR, de 20 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 122/2025-SEINF, publicada no Diário Oficial nº 8.370, de 17 de março de 2025, na página 74.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
Ivy Thiago Vasconcelos Amanajás  
Secretário Adjunto de Gestão de Projetos

Protocolo 95059

**Secretaria de Meio Ambiente****PORTARIA Nº 0077/2025-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1993.0150/2025 CLCA - SEMA, de 07 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ÉRIKAALINEDOSSANTOSVASCONCELOS**-Assessora Técnica Nível II; **RENAN GOMES FURTADO** - Analista de Meio Ambiente, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no dia 11/03/2025, onde realizaram vistoria para atendimento de Demanda Judicial da Promotoria de Justiça da Comarca de Tartarugalzinho - PJTZ, conforme solicitado no Ofício nº 260101.0077.2002.0773/2025 RDD-SEMA; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em

Macapá-AP, 12 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 94945

**PORTARIA Nº 0079/2025-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0079/2025 CGRH - SEMA, de 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **EMANUEL ODILON FERREIRA GOUVEIA, THIBERIO CARVALHO DA SILVA** - Analistas de Meio Ambiente, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Cupixi - Zona Rural do município de Porto Grande-AP, no dia 13/03/2025, onde analisaram a qualidade da água do Rio Cupixi em função do deslizamento da barragem; e, do servidor **JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 94958

**PORTARIA Nº 0080/2025-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 260101.0077.1987.0006/2025 ADIN - SEMA, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o art. 112, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCE/AP.;

**CONSIDERANDO** a Decisão Normativa Nº 027/2024 - TCE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sob a

Coordenação da ADIN, para elaboração do Relatório de Gestão 2024, peça integrante da prestação de contas do exercício de 2024 e subsequentes, na forma de coleta e relato integrado.

§ 1º O grupo de Trabalho será composto por servidores das seguintes unidades:

I - Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADIN;

II - Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF;

III - Unidade Financeira - UF;

IV - Unidade de Pessoal - UP;

V - Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIC;

VI - Núcleo de Contratos, Convênios e Compras - NCCC.

§ 2º Cada unidade indicada no parágrafo anterior será representada por um servidor:

ADIN - Isis Pena do Couto

ADIN - Neiciane Saraiva Trindade

CAF - Matheus Botelho Salomão

CTIC - Lucas Mateus Vilhena Alves

UF - Graça Branco Cardoso

UP - Mariney Aury Borges de Souza

NCCC - Bergllyn Gonçalves de Castro

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, deverá apresentar ao Gestor máximo até o dia 10/04/2024 a minuta contemplado todas as informações que compõem o Relatório de Gestão para apreciação pela Secretária da SEMA/AP.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º obedecerá ao cronograma estabelecido pela Decisão Normativa Nº 027/2024/TCE/AP, cujo o prazo encerra em 30/04/2025 com o protocolo da entrega do Relatório de Gestão ao TCE/AP.

**Art. 4º** Cabe aos membros do Grupo de Trabalho controlar o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do Relatório de Gestão, zelar pela correção e fidedignidade dos dados apresentados, bem como garantir o pleno atendimento às orientações e solicitações dispostas na Decisão Normativa Nº 027/2024/TCE/AP.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 94964

**PORTARIA Nº 0081/2025-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO Nº

0037.0332.2002.0086/2022 - RDD/SEMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **LUCAS MATEUS VILHENA ALVES**, Coordenador de Tecnologia da Informação (CTIC) e Assistente Administrativo, matrícula nº 0969822-1-01, para atuar como Fiscal Técnico e **CÁSSIO BARROS DA CUNHA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 0068401-5-03, para atuar como Fiscal Administrativo, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-SEMA, celebrado com a empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP**, tendo como objeto a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2º** O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive notificar e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do objeto.

**Art. 3º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário deste Órgão em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor.

**Art. 5º** Que seja encaminhado cópia do relatório mensal à Unidade de Contratos e Convênios - UCC/SEMA, para acompanhamento do referido Contrato.

**Art. 6º** Que a Gerência Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 0004/2024-SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8085, de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 94968

**PORTARIA Nº 0082/2025-SEMA/AP**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1641, de 29 de janeiro de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.3178.0022/2025 CAR - SEMA, de 12 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **PEDRO RAMOS DA CONCEIÇÃO NETO** - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial; **PABLO VALENTE TEIXEIRA BANDEIRA** - Analista de Meio Ambiente, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene - AP, no período de 13 a 14/03/2025, onde reuniram com lideranças locais para ajustar o apoio e a logística para o desenvolvimento, divulgação e cronograma das ações de apoio a regularização do CAR, e divulgação/inscrições no Programa Floresta Mais Amazônia; e, do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA ÁREA TÉCNICA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário Adjunto

Protocolo 94971

**PORTARIA Nº 0084/2025-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0133/2025 CFA - SEMA, de 07 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO**, **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** e **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motoristas, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 27 a 28/02/2025, com o objetivo de buscar veículo que ficou no município com problema mecânico.

**Art. 2º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 17 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 94977

## PORTARIA Nº 0086/2025-SEMA/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e estabelece diretrizes para a representação nos eventos estaduais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 8944, de 27 de dezembro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - 5ª CEMA, e suas alterações contidas no Decreto nº 3175, de 07 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a previsão de constituição da Coordenação Executiva Estadual (CEE/AP) na Portaria nº 0074/2025-SEMA/AP, que criou a Comissão Organizadora Estadual - COE/AP da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Coordenação Executiva Estadual - CEE/AP, composta por servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, responsáveis, em conjunto com a Comissão Organizadora Estadual - COE/AP, pelo planejamento, organização e execução da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 2º** A Coordenação Executiva Estadual da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Estudos, Educação Ambiental e Acervo (CEEA) e Coordenadoria de Clima e Serviços Ambientais (CCSA), tendo como coordenadoras, respectivamente:

I - Renata Camila dos Santos Hubner - CEEA;

II - Jaqueline Homobono Nobre - CCSA.

**Art. 3º** Compete à Coordenação Executiva Estadual - CEE/AP:

I - assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora;

II - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Estadual e apresentar, em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

III - apresentar e aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente; e dar publicidade via resolução da COE;

IV - articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;

V - providenciar e deliberar sobre recursos humanos e financeiros para a realização da Etapa Estadual da 5ª CEMA;

VI - estimular e apoiar as Conferências Intermunicipais ou Municipais do Meio Ambiente;

VII - organizar, promover e divulgar a 5ª Conferência

Estadual do Meio Ambiente;

VIII - propor documento base e a metodologia das etapas preparatórias e da Etapa Estadual da 5ª CEMA;

IX - receber e sistematizar os relatórios provenientes das Etapas Estadual, Intermunicipais e Municipais;

X - elaborar o Relatório Final da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, assim como promover a sua publicação e divulgação.

**Art. 4º** A Coordenação Executiva Estadual (CEE - AP) será composta por 04 (quatro) subcoordenações:

I - SUBCOORDENAÇÃO DE APOIO PERMANENTE, responsável por fornecer suporte contínuo às atividades da conferência e a comunicação entre as subcoordenadoras:

a) Cleane do Socorro da Silva Pinheiro - Diretora de Controle Ambiental - DCA;

b) Marcos Renato Dantas de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Ambiental - DDA;

c) Chris Anderson Nogueira de Sousa - Assessor Técnico Nível II/CCSA;

d) Lidiane do Socorro Alves Pereira - Gerente Setorial de Articulação Institucional/CCSA;

e) Wérica Nogueira da Silva - Gerente Setorial de Articulação Institucional/CCSA.

II - SUBCOORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, responsável por promover a participação da sociedade, desenvolvendo estratégias de mobilização e divulgação:

a) Flávia Calado Pereira - Assessora Especial/Gabinete.

III - SUBCOORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, responsável pela organização logística do evento, incluindo escolha de local e coordenação de recursos materiais:

a) Matheus Botelho Salomão - Coordenador Administrativo Financeiro - CAF;

b) Lucas Mateus Vilhena Alves - Coordenador de Tecnologia da Informação - CTI.

IV - SUBCOORDENAÇÃO DE METODOLOGIA, SISTEMATIZAÇÃO E RELATORIA, responsável por desenvolver a metodologia das etapas, sistematizar informações e elaborar relatórios:

a) Ana Maria Correa Barbosa - Prof.ª de Ensino Básico e Tecnológico/CEEA;

b) Marta Carmo de Brito - Educadora Socioambiental/CEEA.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva Estadual - CEE.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 94995

**PORTARIA Nº 0089/2025-SEMA/AP**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0074/2025 - SEMA/AP, publicada no Diário Oficial nº 8.365, de 10 de março de 2025, que cria a Comissão Organizadora Estadual - COE/AP, que se constitui em instância de organização da 5ª CEMA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260101.0077.1990.0045/2025 CEEA - SEMA, que solicita a alteração de membros que representarão a Secretaria de Meio Ambiente na Comissão Organizadora Estadual - COE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 0074, de 10 de março de 2025, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º A Comissão Organizadora Estadual - COE será composta por 19 (dezenove) membros titulares, sendo 10 (dez) representantes do poder público e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil e Setor Empresarial que, em caso de ausência, serão substituídos pelos suplentes indicados pela instituição.” (NR)

“Art. 3º

§ 1º

I -

- a) Ana Maria Correa Barbosa - Titular  
b) Marta Carmo de Brito - Suplente.” (NR)

“Art. 4º A Comissão Organizadora Estadual - COE será presidida pela representante titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a Comissão Organizadora Estadual será presidida por sua suplente.” (NR)

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0074/2025 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 95052

**Secretaria de Planejamento****PORTARIA Nº 027/2025 - SEPLAN**

Dispõe sobre a criação da Comissão de

atualização do Manual de orientação para Elaboração de Regulamentos e Estatutos na forma e condições que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, art. 11 e Anexo V da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025, o disposto no parágrafo único do art. 42, do Decreto nº 5.695, de 22 de dezembro de 2015 que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado do Planejamento, bem como o Decreto nº 2.707, de 20 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de atualizar o Manual de orientação para Elaboração de Regulamento e Estatutos, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que as instituições da administração pública estadual precisam ser regulamentadas e que compete a esta Secretaria de Estado do Planejamento, através da Coordenadoria de Modernização da Gestão-CMG, a orientação técnica para elaboração dos regulamentos e estatutos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de atualização do Manual de orientação para Elaboração de Regulamentos e Estatutos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o qual terá como objetivo proceder todos os encaminhamentos para construção do novo Manual.

**Art. 2º** A Comissão de atualização do Manual de orientação para Elaboração de Regulamento e Estatutos, será composta pelos membros abaixo indicados, ocupando a Presidência o primeiro, os quais desenvolverão os trabalhos sem prejuízo das demais atividades funcionais:

- I. José Maria Rego de Oliveira - Presidente;
- II. Antônio Carlos Brito Lima Júnior - Membro;
- III. Melissa Isacksson Vieira Portal - Membro;
- IV. Solaine Nazaré Leite Sussuarana Bueno - Membro;
- V. Socorro Suely Martins Maciel Pereira - Membro.

**Art. 3º** A Comissão terá prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A execução das atividades contidas nestas Portaria não importará em ônus a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 18 de março de 2025, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERINO

Protocolo 95039

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0251/2025-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0037/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor: Carlos André Oeiras Sena, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde, a fim de participar da DLIII - Quingentésima quinquagésima terceira (553ª) Sessão Plenária Ordinária bem como da LXX - Septuagésimo Reunião Geral, do Conselho Federal de Farmácia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2025.  
NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 94926

**PORTARIA Nº 0254/2025-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0084/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento das servidoras Lilian Ribeiro dos Santos (Assessora técnica) e Luana Jandira Weber Silva (Assessora Técnica), que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município do Cutias-AP, no dia 24 de março de 2025, a fim de Realizar visita técnica na unidade de Cutias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2025.  
NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 94927

**PORTARIA Nº 0255/2025-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0317/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome do

servidor **ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES**, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinados a custear despesas do Gabinete da Secretaria Estadual de Saúde.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

**Art. 3º** A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 4º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 500, Ação Orçamentária 2333, Plano Orçamentário 1872, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**Art. 5º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2025  
NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 94929

**PORTARIA Nº 0256/2025-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0056/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento das servidoras Lucélia Grayce Pires Barbosa Da Silva (Cirurgiã Dentista) e Nilda Maria Soares Auzier (Técnica em Saúde Bucal), que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, nos dias 21 e 22 de março de 2025, a fim de compor equipe de saúde para ação "DIA DE COOPERAR - DIA C, que será realizado no dia 22 de Março, conforme ofício PRODOC 300101.0077.1851.0566/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2025.  
NAIR MOTA DIAS  
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 94946

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025 - Torna sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado do Amapá (DIOFE), no dia 18 de março de 2025, Edição 8.371, o aviso de licitação e seus anexos publicados sítio [www.licitacoes-e-licitacao \[nº 1067023\]](http://www.licitacoes-e-licitacao[nº 1067023]) e dispensa de licitação nº. 08/2025, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço por lote, objetivando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SOB O REGIME DE CONSIGNAÇÃO PRÉVIA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME'S), NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, COM CESSÃO TEMPORÁRIA E GRATUITA DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA. Constatou-se, falhas técnicas processuais, no tocante à contratação do objeto a ser adquirido, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 14.133/2021.

Diante do exposto, cancelamos a licitação para correções no aviso de licitação e Termo de Referência. Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 0083/2025-SESA

Protocolo 94928

**Secretaria de Justiça e Segurança Pública**

## PORTARIA Nº 013/2025-FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando o "RECURSO ADMINISTRATIVO em face de eliminação do CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS 2025 - III COA", impetrado a este Secretário pelo 3º Sargento PM Camilo Zeeyden Pires da Costa, que se inscrevera para se submeter às etapas para habilitação e classificação ao Curso de Operações Aéreas, conforme edital publicado em Diário Oficial:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Agente de Polícia Civil Augusto Sergio Nogueira de Brito, matrícula 0993286-0-01 - SEJUSP, a elaborar a resposta técnica ao referido recurso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.  
Assinatura Eletrônica via SIGDOCS  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DEL. PC/AP  
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública  
- FUNSEP

Protocolo 94923

**Secretaria de Assistência Social**

## PORTARIA Nº 115/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2653.0100/2025 GAB APOIO - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0099/2025 - GAB APOIO/SEAS**

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento da Servidora, **Aline Lorena Costa Dias**, Chefe de Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **19 a 26 de março de 2025**, com o objetivo de participar de Reunião para tratar do Programa Criança Feliz, participação no FNAS e evento FONSEAS, representando o secretário titular da SEAS.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2025.  
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS  
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 94910

## PORTARIA Nº 116/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2527.0035/2025 CRSS - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0101/2025 - GAB APOIO/SEAS**

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Servidores: **CÁSSIO JOSÉ ULISSES PINHEIRO**, Coordenador/Coordenadoria da Rede Socioassistencial do SUAS, **SILVÉRIO DA SILVA BARBOSA**, Gerente de Núcleo de Gestão de Sistemas Corporativos C-RSUAS e **JOELMA OLIVEIRA NASCIMENTO**, Assessora/Assessoria de Programa Socioassistenciais, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os municípios de **Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene- AP**, no período de **05 a 08 de março de 2025**, com o objetivo de realizar reuniões de alinhamento de informações com as gerências operacionais e os representantes das entidades

socioassistenciais nos municípios supracitados

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 21 de março de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 94919

## Secretaria de Políticas para Mulheres

### PORTARIA N. 022/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 017/2025 - GAB/SEPM**, publicada no dia 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.370, página 88, para a servidora **Solange Magalhães da Cruz**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 21 de março de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 94897

### PORTARIA N. 023/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **Damaris Pereira da Silva** - Fisioterapeuta do CRAM/Macapá, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Porto Alegre, nos dias 20 a 25 de março do ano corrente, para participar do 2º Congresso internacional de fisioterapia pélvica.

Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 21 de Março de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 94899

## Secretaria de Mobilização e Participação Popular

### PORTARIA Nº 019/2025-SEMOPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **OZEIAS SOUSA CARDOSO**, matrícula nº 0996998-5-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0002/2025-SEMOPP/AP - Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em condicionador de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa **S ROGER RODRIGUES SARMENTO**, CNPJ: 32.781.976/0001-35.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Protocolo 95031

### PORTARIA Nº 020/2025-SEMOPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeado pelo Decreto nº 0053 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168 de 08 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **FÁBIO DA SILVA LUCENA**, matrícula 0997007-0-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 0003/2025-SEMOPP/AP - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Dedetização, Controle de Pragas e Vetores, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, a ser realizado nas instalações da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, empresa ANA P. DA S. PEREIRA, CNPJ: 50.325.189/0001-60.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular

Protocolo 95060

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2025-SEMOPP/AP**

Contrato nº 0002/2025-SEMOPP/AP; **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Contratada:** S ROGER RODRIGUES SARMENTO, CNPJ: 32.781.976/0001-35; **Objeto:** Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em condicionador de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Valor Total: R\$ 60.390,00** (sessenta mil trezentos e noventa reais); Processo SIGA nº 001/SEMOPP/2025;

**Data de assinatura:** 20/03/2025.

Protocolo 95032

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2025-SEMOPP/AP**

Contrato nº 0003/2025-SEMOPP/AP; **Contratante:** Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Contratada:** ANA P. DA S. PEREIRA, CNPJ: 50.325.189/0001-60; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Dedetização, Controle de Pragas e Vetores, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico, a ser realizado nas instalações da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **Valor Total: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); Processo SIGA nº 002/SEMOPP/2025;

**Data de assinatura:** 21/03/2025.

Protocolo 95062

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEMOPP**

**PROCESSO SIGA: 0001/SEMPP/2025**

**ASSUNTO:** Manutenção de condicionador de ar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

**ADJUDICADO: S ROGER RODRIGUES SARMENTO LTDA**

**CNPJ:** 32.781.976/0001-35

**OBJETO:** Constitui objeto desta dispensa de licitação a Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em condicionador de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender a necessidade da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.390,00** (sessenta mil e trezentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos de

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2521- Manutenção administrativa da SEMPP - Natureza da despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**RATIFICAÇÃO:** 20/03/2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Protocolo 95066

**Secretaria da Pesca e Aquicultura****PORTARIA N.º 045/2025-GAB/SEPAq/AP**

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3715 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0122/2025 GAB - SEPAQ** e o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0029/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Homologar** o deslocamento dos servidores **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão em Aquicultura, e **FABIO DOS SANTOS BAIÁ**, motorista/Gabinete, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Cutias-AP**, com o objetivo de participarem de reuniões sobre o Projeto Peixe Popular para a Semana Santa de 2025 com a Prefeitura Municipal, vereadores e parceiros locais, no dia 17 de março de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MARÇO DE 2025.

GABRIELA ALVES CAVALCANTE

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAq/AP em exercício

Decreto Nº 3715/2025-GEA

Protocolo 94955

**PORTARIA N.º 046/2025-GAB/SEPAq/AP**

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3715 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0027/2025 COORDEXAQ - SEPAQ** e o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0102/2025 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Homologar** o deslocamento dos servidores **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão em Aquicultura, e **FABIO DOS SANTOS BAIA**, motorista/Gabinete, que viajaram da sede de suas atribuições, até os municípios de **Laranjal do Jari** e **Vitória do Jari-AP**, com o objetivo de participarem de reuniões sobre o Projeto Peixe Popular para a Semana Santa de 2025 com as Prefeituras Municipais, vereadores e parceiros locais, nos dias 11 e 12 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MACAPÁ-AP, 21 DE MARÇO DE 2025.

GABRIELA ALVES CAVALCANTE

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAq/AP em exercício

Decreto Nº 3715/2025-GEA

Protocolo 95014

**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 173/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0028/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 180/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 18 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94906

**PORTARIA Nº 175/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº

0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0025/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs nº 181 e 182/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94907

**PORTARIA Nº 176/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0029/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 183, 184 e 185/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94912

**PORTARIA Nº 177/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica

da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0031/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nivel II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 186, 187 e 188/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94944

**PORTARIA Nº 178/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0023/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nivel II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 193 e 194/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94953

**PORTARIA Nº 179/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 94980

**PORTARIA Nº 180/2025 - SECULT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2292.0253/2025 GAB SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO**, Gerente Geral de Articulação Institucional - GGAI, Código CDS-3, **GEAN PANTOJA DE SOUZA**, Gerente Geral de Articulação Institucional, Código CDS-3, **SIMONE DO SOCORRO ROLA FREIRE**, Chefe da Unidade de Registro e Distribuição de Documentos, Código CDS-1 e **KELISANGELA MELO DA SILVA** - Assistente Administrativo, para exercerem a atribuição de pareceristas técnicos culturais, com competência para emitir manifestação técnica quanto à viabilidade de apoio e aos incentivos a serem concedidos a pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito dos processos administrativos que envolverem recursos do Tesouro, Fundo Estadual de Cultura e recursos federais destinados à Secretaria Estadual de Cultura, com efeitos a contar de 14/03/2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 95027

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 180/2025 - FEC/SECULT/AP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. °

0054.0757.2361.0028/2025 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
**PROPOSTANTE:** ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, representado neste ato pelo Sr. WASHINGTON DA SILVA FERREIRA.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "TRUPE DO PATO", na programação de "HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR" a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 às 08h00, no estacionamento da UPA da zona norte.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378;

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 18 de março de 2025 a 30 de maio de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de março de 2025.

Macapá/AP, 18 de março de 2025.

Protocolo 94916

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 193/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.0757.2361.0023/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

**PROPOSTANTE:** INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> KELSIA NEVES QUARESMA SILVA.

**OBJETO:** Execução da Ação Cultural "DJ JUNIOR O INCOMPARÁVEL", "DJ SILVAN" e "DJ JC O ESTRELA", no evento "FESTIVAL DA CASTANHA" a ser realizado no período 28 a 30 de março de 2025, às 19h00, na Comunidade de Padaria, no município de Laranjal do Jari,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 30 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94934

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 195/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº

0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

**PROPOSTANTE:** e INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, neste ato representado pelo Sr. JADER SEABRA DE MELO NETO.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução das Ações Culturais "LORRANE MENDES; WESLEY RIBEIRO; INGRID SATO; e CURTA - O ÚLTIMO ESTÁGIO - ELIANA MOREIRA", na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94987

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 196/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº

0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.

**PROPOSTANTE:** PRODUTORA DM MUSIC LTDA, neste ato pelo Sr. DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural "DJ ANGELO TURBINADO", na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$3.000,00 (três mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94989

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº  
197/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º.  
0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA**, representado neste ato pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**BANDA BREGA POP**”, na programação do **I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ**, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no **distrito da Fazendinha/Macapá- AP**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94991

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº  
198/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º  
0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES**.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “**CLAUDIA ALMEIDA FLOR D’MARIA; INÁCIO SENA; CHICO CAETANO; SANDRA LIMA; GRUPO DE MARABAIXO ANCESTRAIS**”, na programação do **I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ**, a

ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no **distrito da Fazendinha/Macapá- AP**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94994

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº  
199/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º.  
0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE: IZANETE ALMEIDA COSTA**

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural de **INTÉRPRETE DE LIBRAS a ser prestado por IZANETE ALMEIDA COSTA**, na programação do **I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ**, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no **distrito da Fazendinha/Macapá- AP**.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 94999

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº  
200/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º.  
0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE: R Serviços & Comércio LTDA (URUCAIA)**, representada pela Sra. **KAYTIANE**

**PICANÇO DA SILVA.**

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “GRUPO TOCADORES DO NORTE”, na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 95000

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 201/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE:** INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, neste ato representado pela Sr.ª **KELSIANE QUARESMA SILVA**.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “BANDA TAMBORES TUCUJU”, na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 95002

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 202/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por

meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE:** CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ, neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR ARAÚJO DA CONCEIÇÃO.

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “O COMANDANTE DEEJAY WANK ROMERO”, na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 95004

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 203/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º 0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROPONENTE:** INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**

**OBJETO:** Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “ALBE MATOS & BANDA; DAVID PATRICK; e DJ SIL”, na programação do I ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no distrito da Fazendinha/Macapá- AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 95006

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 204/2025 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º

0054.0757.2361.0035/2025 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI****PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE****OBJETO:** Apoio financeiro para execução das AçõesCulturais “**BANDA NEGRO DE NÓS; e PISKA MARTINS**”, na programação do **II ENCONTRO SETORIAL DE CULTURA DO AMAPÁ**, a ser realizado no Ceta Eco Hotel, de 21 a 23 de março de 2025, no **distrito da Fazendinha/Macapá- AP**.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.**VIGÊNCIA:** 21 de março a 22 de abril de 2025.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2025.

Macapá/AP, 21 de março de 2025.

Protocolo 95007

PUBLICIDADE

# DOE SANGUE. DOE VIDA.



**Agência Amapá****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTATO Nº 02/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ**

Processos SIGA nº 00088/PGE/2021 e Processo Prodop nº 0018.0332.1061.0002/2024 - DGE/AGEAMAPA.

PARTES: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e a empresa S. M. NETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.004.794/0001-24.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO e do Diretor de Gestão Estratégica, o Senhor LUIZ GIONILSON PINHEIRO BORGES e a empresa S. M. NETO LTDA - ME neste ato representado por SEBASTIÃO MIRANDA NETO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2024 decorre do Processo nº 0018.0332.1061.0002/2024 - DGE/AGEAMAPA, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Despacho de conformidade nº 008/2025 - PLCC/PGE/AP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores, além dos Serviços de Lavagem, Reparo de Pneu (borracharia), Guincho/Reboque e outros, visando atender a necessidade operacional dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

O presente Termo Aditivo será executado em regime de empreitada por preço unitário

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do aditivo do Contrato nº 02/2024 - Agência Amapá, será de R\$ R\$ 92.670,00 (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 150205; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Ação: 2080 - Manutenção Administrativa; Programa de Trabalho: 0006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora; Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo - valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - valor R\$ 32.670,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais). Nota de Empenho Nº 2025NE00009 no valor de R\$8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais) e Nota de Empenho Nº 2025NE00010 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) ambas de 07/03/2025 para execução.

O valor da presente contratação é de R\$92.670,00 (noventa e dois mil seiscentos e setenta reais), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (dose) meses, com início no dia 11 de março de 2025 e término no dia 10 de março de 2026.

WANDENBERG MONTE NEGRO DE VASCONCELOS PITALUGA FILHO

Diretor-Presidente -Decreto nº 8307/24-GEA

Protocolo 94966

**DATA: 28 de março de 2025.**

**LOCAL: GABINETE DA AGÊNCIA AMAPÁ**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 15h.**

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Amapá - CONDI-AP, Sr. Wandenberg Pitaluga Filho, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 0144 de 28 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 0339 de 22 de abril de 1997 e pelo Decreto Governamental nº 0449 de 26 de Fevereiro de 2018, RESOLVE convocar os Membros do Conselho nomeados pelo Decreto **Nº 2346 de 12 de fevereiro de 2025** a se fazerem presentes na **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**, que será realizada dia 28 de março de 2025, às 15h, na sede administrativa do Conselho, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2537, bairro Santa Rita, para deliberação sobre os seguintes assuntos:

I. Apreciação e deliberação da solicitação de benefícios fiscais: Processo nº 0018.0552.1114.0001/2024 SEPRO - AGEAMAPÁ - BENEFÍCIOS FISCAIS DA EMPRESA **ARGAMASSAS DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.687.475/0001-11:**

A. Importação de Bens do Ativo fixo: base de cálculo do ICMS reduzida em 100%, ICMS-DIFAL - incidente sobre a importação- Lei 0775/2003 e Decreto 2766/2007.

B. Vendas Internas e Interestaduais: Crédito presumido nas saídas de mercadorias limitando a carga tributária a 4% - Decreto 2766/2007. Concessão dos benefícios solicitados resultará em uma **renúncia fiscal total de R\$ 3.525.622,58** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

C. Aquisição nacional de bens: base de cálculo do ICMS reduzida em 100%, referente o diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição de bens do ativo fixo lei 0775/2003 e decreto 2766/2007, no valor de R\$211.180,28 (duzentos e onze mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos).

II. Apreciação e deliberação da solicitação de benefício fiscal: Processo nº 0018.0332.1114.0034/2024 SEPRO - AGEAMAPÁ - BENEFÍCIOS FISCAIS DA **EMPRESA AMAPÁ FERRO E AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº48.827.871/0001-00.**

A. Vendas Internas e Interestaduais: crédito presumido nas saídas internas e interestaduais de suas mercadorias

industrializadas no Estado do Amapá, nos termos do inciso III, do Art. 3º, do Decreto nº 2.766, de 22 de junho de 2007. Conforme a página 75 e 76 do processo Nº 0018.0332.1114.0034/2024 - SEPRO - AGEAMAPÁ crédito presumido nas saídas internas e interestaduais de suas mercadorias industrializadas no Estado do Amapá, de modo que a carga tributária seja de 4%, o contribuinte pagará R\$ 57.168,80 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a título de ICMS, ou seja a diferença entre o débito R\$ 201.520 e o crédito presumido de R\$ 144.351,20.

III. Apreciação e deliberação da solicitação de benefício fiscal: Processo nº 0018.0552.1114.0002/2024 SEPRO - AGEAMAPÁ - BENEFÍCIOS FISCAIS DA **EMPRESA A. L. MACHADO EIRELI, CNPJ Nº23.071.491/0001-67.**

A. Solicita a concessão de benefícios fiscais por um período de 16 anos. Entretanto, segundo § 1º do artigo 128 da Constituição Federal, os benefícios fiscais deverão ser reduzidos gradativamente a partir de 2029. O Conselho de Desenvolvimento Industrial do Amapá concede benefícios fiscais por até 5 (cinco) anos.

Calculo da renúncia fiscal dos seguintes benefícios fiscais para a empresa A.L Machado, durante 5 anos:

a. redução da base de cálculo de 100% do ICMS diferencial de alíquota incidente na aquisição de bens do ativo fixo, de origem nacional, destinados ao setor produtivo localizado no Estado do Amapá;

b. redução da base de cálculo nas saídas de mercadorias industrializadas ou produzidas no Estado do Amapá, de modo que a carga tributária não exceda a 4% (quatro por cento). A concessão dos benefícios solicitados resultará em uma **renúncia fiscal total de R\$ 28.948.650,97 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais, e noventa e sete centavos).**

IV. E o que ocorrer.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

Wandenberg Pitaluga Filho  
Presidente do CONDI-AP.

Protocolo 94904

## Escola de Saberes Públicos

**PORTARIA Nº 039-2025-ESAP/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**Institui a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP) e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS**

**DO ESTADO DO AMAPÁ- ESAP**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025; e

Considerando a necessidade de promover ações voltadas para a sustentabilidade ambiental no âmbito desta instituição.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá (ESAP), com as seguintes competências:

I. Elaborar e propor planos, programas e projetos relacionados à implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na ESAP;

II. Promover a sensibilização e capacitação dos servidores, docentes e discentes da ESAP quanto à importância da adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;

III. Monitorar e avaliar continuamente o desempenho das ações implementadas, propondo ajustes e melhorias sempre que necessário;

IV. Estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, visando o compartilhamento de experiências e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas voltadas para a promoção da sustentabilidade ambiental;

V. Produzir relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Comissão, a serem encaminhados à Presidência da ESAP.

**Art. 2º** A Comissão Gestora Interna de Implementação da A3P será composta por membros indicados pela Presidência da ESAP, com mandato de dois (2) anos, permitida a recondução por igual período.

**Art. 3º** Para o Biênio, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) da ESAP será composta pelos seguintes membros:

### PRESIDENTE:

• Priscila Almeida Braga Anjos - Gerente do Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação;

### MEMBROS:

• João Vitor Teles Dantas - Chefe da Unidade de Ações de Inovação e Transformação Digital;

• Jonihson Moraes Dias - Assessor Técnico - Nível I/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

• Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio;

• Raiana Corrêa de Almeida- Chefe da Unidade de Gestão Acadêmica;

• Amanda Evelyn Silva Marques- Analista Administrativo.

**Art. 4º** Revogam-se os termos da Portaria 030, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 8.358- Terça-Feira, 25 de fevereiro de 2025 e demais disposições contrárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE  
Presidente da ESAP/AP

Protocolo 94952

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1808 de 31 de janeiro de 2025,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Dar publicidade ao **resultado definitivo da 1ª Etapa - Análise Documental e Análise Curricular** da chamada pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, em conformidade os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

CANDIDATO	TIPO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	CADASTRO	APTO
ALCIONE BORGES DE VILHENA	CADASTRO	APTO
ALEXANDRE KRÜGER	CADASTRO	APTO
ALINE ISADORA COSTA CANTUARIA	CADASTRO	APTO
IVALDO EXPEDITO DOS SANTOS	CADASTRO	APTO
FABIO NOBRE DE BRITO	CADASTRO	INAPTO
FREDSON LUIS TORRES ALVES	CREDENCIAMENTO	APTO
HERALDO CANIZO PEREIRA	CADASTRO	INAPTO
JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	CADASTRO	APTO
JÉSSICA LENE NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	CREDENCIAMENTO	INAPTO
JOÃO BOSCO RODRIGUES PERES JÚNIOR	CADASTRO	APTO
JOSICLEIA DA CONCEIÇÃO PORTELA CARVALHO	CADASTRO	APTO
JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	CADASTRO	APTO
KAROLINNE DE OLIVEIRA SOUSA	CREDENCIAMENTO	INAPTO
KELLY DAIANA PANTOJA DE AQUINO	CREDENCIAMENTO	INAPTO
LIANAARA DE SOUSA MOTA DA FONSECA	CADASTRO	INAPTO
LUCIANA UCHÔA RIBEIRO	CREDENCIAMENTO	APTO
MAYARA RICHELLI MAIA PENAFORT	CADASTRO	APTO
MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	CADASTRO	INAPTO
PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	CADASTRO	APTO

PHILIPPE DE CASTRO FIRMINO	CADASTRO	APTO
RENILDO JORGE RODRIGUES DO REGO	CREDENCIAMENTO	INAPTO
SILVANA PIRES CORDEIRO	CADASTRO	INAPTO
VALÉRIA PRISCILA LAMEIRA DA COSTA	CADASTRO	APTO

**Art. 2º** - Considerando que não houve candidatos convocados para a **2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas**, o resultado acima, após a análise dos recursos ao resultado preliminar da 1ª Etapa, é definitivo para esta chamada.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE  
Presidente da ESAP

Protocolo 94941

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 084 DE 20 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUÍZ CARLOS GOMES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722 de 09 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício sob o protocolo de nº. **330202.0077.0602.0121/2025** CORREGEPEN - IAPEN, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946000136202573 - CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 19/2025 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafoado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, dê-se ciência, publique-se.

Macapá-AP, em 20 de março de 2025.

LUÍZ CARLOS GOMES  
Diretor-Presidente do IAPEN  
Decreto nº. 1722/2023- GEA

Protocolo 94935

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 166/2025 DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0014/2025-DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3233.0126/2025 NETP - DETRAN.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores, **PAULO SÉRGIO GOMES FERREIRA**, Gerente de Núcleo Operacional, **ERIVELTON COSTA MILHOMEM**, Gerente de Agência de Trânsito, **LEYLA HOMOBONO BRITO DOS SANTOS**, Gerente de Núcleo de Exame Teórico e Prático, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES**, Assessor Técnico - Nível II, **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA**, Secretário Executivo/, **FREDERICO MENDES DIAS**, Assessor Técnico - Nível II, **ABEL DE SOUSA FIGUEIREDO JUNIOR**, Assessor Técnico-Nível III, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de realizarem a aplicação de exames teóricos e práticos aos candidatos das CFC's São Cristóvão, visando a obtenção da CNH no município de Oiapoque, **no período de 24/03/2025 a 28/03/2025.**

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 94918

**PORTARIA Nº 165/2025 - DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 001/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x A P EMPREENDIMENTO LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **BEATRIZ DA CRUZ ASSIS** (Assessor Técnico -Nível II) matrícula: 0974631-5-01, para atuar como **Fiscal Titular** e **THIELLE ALICE PRADO SANTANA** (Assessor Técnico -Nível II), matrícula: 0974629-3-01, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 001/2025 - DETRAN/AP firmado com a empresa A P EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ (MF) Nº 37.022.699.0001-09.**

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

**§1º** - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

**§2º** - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

**§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 7º** - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 94925

**PORTARIA Nº 0162/2025- DETRAN/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30

de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR as servidoras, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe responsável pelo planejamento e pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) drone modelo MAVIC 3 para o DETRAN AP.**

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO
KAIRO FELLIPE DO CARMO CORDEIRO	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA
JAMAIRA MICHELE DA SILVA DE CARVALHO	INTEGRANTE REQUISITANTE - DETRAN/ AP - ÁREA TÉCNICA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 94938

**PORTARIA Nº 167/2025- DETRAN/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0037/2025 - COOPER/DETRAN.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - RECRENCIAR CATHERINE SILVA DA

**CUNHA**, CPF: 015.xxx.xxx-90, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10ª/06311 jurisdições Amapá.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) Meses, a contar de 21/04/2025 a 21/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 94937

**PORTARIA Nº 168/2025 - DETRAN/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0038/2025 - COOPER/DETRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR PAULO SÉRGIO PICAÑO E SILVA**, CPF: 039.XXX.XXX-34, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o CRM:

**10ª/229** jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2025 a 07/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 94939

**PORTARIA Nº 0169/2025 - DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0039/2025 - COOPER/DETRAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECRENCIAR DANIELA MARIA RAULINO DA SILVEIRA**, CPF: 839.XXX.XXX-91, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o CRM: **10ª/990**, jurisdições Amapá/Pará.

**Art. 2º** - O presente credenciamento autoriza a Médica

a realizar exames de avaliação física e oftalmológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 3º** - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025 a 15/04/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 94943

### PORTARIA Nº 002/2025 - CETRAN/AP

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº 1453/2010**, alterada pela **Lei nº. 2.660/2022** e pelo **Decreto nº. 0893**, de **10/02/2023** e,

**CONSIDERANDO** o teor dos requerimentos anexados aos processos nº. **0053.1060.3224.0006** e **0007/2025** e deliberação plenária em sessão ordinária,

### RESOLVE:

**Art.1º - INSTAURAR** Junta Especial de Saúde Médica, conforme Resolução nº. **927/CONTRAN**, de **28.03.2022**;

**Art.2º - DESIGNAR** os Médicos **DEMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO** RQE 573 Especialista em Medicina do Tráfego, **MARCÍLIO CHAVES FILHO** RQE 472 Especialista em Medicina do Tráfego e **JÚLIO RAMOS DA SILVA** RQE 323 Oftalmologista, para, sob a presidência do primeiro, compor **Junta Especial de Saúde Médica** para reavaliação dos exames dos requerentes **Danielle Soares Souza** e **Gleisson Nogueira da Silva**.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 21 de Março de 2025.

Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Presidente/CETRAN-AP

Protocolo 94947

### PORTARIA Nº 0171/2025 DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0012/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2352.0004/2025 CINFRA - DETRAN**.

### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **JOSÉ CARLOS JORGE MELÉM NETO**, COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, **JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, **MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA**, ANALISTA EM INFRAESTRUTURA, **JANDERSON FERREIRA BARBOSA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **LARANJAL DO JARI/AP** com o objetivo de realizar vistoria técnica em uma clínica psicológica e médica, visando o credenciamento da empresa, **no período de 02/04/2025 a 04/04/2025**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 94969

### PORTARIA Nº 0172/2025 DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0591 de 30 de Janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0016/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.4034.0025/2025 CCEDUC - DETRAN**.

### RESOLVE:

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA**, COORDENADOR DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, **ELAINE LIMA DAS CHAGAS**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRA**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, **MAICK CASTELO FERNANDES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **LARANJAL DO JARI/AP** e **VITÓRIA DO JARI/AP** com o objetivo de realizarem a campanha educativa de trânsito Detran nas escolas, para promover informações e conscientização sobre a importância da segurança no trânsito, **no período de 31/03/2025 a 04/04/2025**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 94972

**PORTARIA Nº 170/2025 - DETRAN/AP, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591 de 30 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** o processo nº 0053.0370.2341.0001/2024/ SIGA00012/DETRAN/2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 011/2024 - DETRAN/AP x TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **MATEUS JUNIOR FERNANDES REZENDE (TITULAR)**, Secretário Executivo do Conselho Fiscal, matrícula 0982281-0-01, e **MARCOS JOUBERT FONSECA DA COSTA (SUPLENTE)**, Analista Administrativo, matrícula 0987968-4-01, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 011/2024**, estabelecido entre DETRAN/AP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 14.311.143/0001-29, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte.

**Art. 2º -** São obrigações do Fiscal Titular do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução::

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente,

após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

**§1º -** Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

**§2º -** Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

**§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º -** A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º -** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º -** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º -** Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 7º -** A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição a **PORTARIA Nº 443/2024 - DETRAN/AP, 25 DE JUNHO DE 2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 0591/2023

Protocolo 94976

**PORTARIA Nº 0173/2025- DETRAN/AP, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0591, de 30 de janeiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO Nº 001/2025 - DETRAN/AP x STTRANS**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

**CONSIDERANDO** o processo PRODOC - 0053.0216.2341.0001/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **FARAH SADALA FILHO (TITULAR)**, Coordenador de Infrações/Diretoria de Operações, e **EDSON WANDER DOS SANTOS QUADROS (SUPLENTE)**, Coordenador de Desenvolvimento, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do **Convênio nº 001/2025**, celebrado entre DETRAN/AP e a SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA- CNPJ (MF) Nº 03.406.029/0001-66, CNPJ nº 32.665.025/0001-09, na condição de titular e suplente, respectivamente.

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal Titular, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com a parceria em execução:

I Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a garantir o fiel cumprimento das cláusulas previstas;

II Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do convênio, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

**IV** Notificar o conveniado quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas previstas na parceria, juntando o respectivo documento ao processo originário;

**V** Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do convênio;

**VI** Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

**VII** Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o conveniado, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

**VIII** Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;

**IX** Manter, sob sua guarda, cópia do convênio e seus respectivos aditivos;

**X** Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações, formulados pelo conveniado;

**XI** As ocorrências acerca da execução da parceria deverão ser registradas durante toda a vigência;

**XII** Outras atribuições correlatas ao convênio acima mencionado.

**§1º** - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos e convênios, acionando o fiscal no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

**§2º** - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

**§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia dos documentos necessários para fiscalização, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao convênio sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** - Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do ordenador de despesas.

**Art. 7º** - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento dos convênios e adoção de providências que julgar necessário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor - Presidente

Protocolo 94979

**COMUNICADO Nº. 004/2025 - DETRAN/AP**  
**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução nº 918/2022 - CONTRAN, Art. 14, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLP0982	AF00005892	10.000.0957/2024	INDEFERIDO
NEV3G06	SE00071068	10.000.1124/2024	INDEFERIDO
NER9493	SE00063293	10.000.1017/2024	INDEFERIDO
SAL4H67	SE00071202	10.000.1031/2024	INDEFERIDO
SIQ8D04	SE00074763	10.000.0941/2024	INDEFERIDO
QLR1F45	SE00071786	10.000.1133/2024	INDEFERIDO
NET4922	SE00071295	10.000.0068/2024	INDEFERIDO
NEV3G06	SE00071567	10.000.1125/2024	INDEFERIDO
QLO7878	SE00070868	10.000.1100/2024	INDEFERIDO
NEN9163	SE00077580	10.000.1055/2024	INDEFERIDO
QLO7878	SE00070874	10.000.1099/2024	INDEFERIDO
NEN0321	SE00069333	10.000.0821/2024	INDEFERIDO
NEN0321	SE00069334	10.000.0823/2024	INDEFERIDO
SAK7E32	SE00047430	10.000.0779/2024	INDEFERIDO
NEK9033	SE00058572	10.000.0715/2024	INDEFERIDO
QLS3A14	AS00025373	10.000.0674/2024	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 20 de Março de 2025.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
Decreto nº0591/2023.

Protocolo 94992

**PORTARIA Nº 0174/2025 DETRAN/AP, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.0348/2025 GAB - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO DA SILVA FELIX**, Gerente de Núcleo Operacional, para responder cumulativamente, pela função de **Gerente de Núcleo de Almoxarifado**, deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 94998

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 - DETRAN/AP X AP EMPREENDIMENTOS LTDA**

**OBJETO:** O objeto do contrato é a prestação de serviços de buffet para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP) e nas Circunscrições Regionais de Trânsito- CIRETRANS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2025, ADI 065/2025 - Fonte 752 ( Recursos Vinculados ao trânsito), Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2362.752.3.3.90.39.160000 (Realizar iniciativas para educação no Trânsito), Natureza de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Nota de Empenho nº 2025NE00091 e ADI 051/2025 - Fonte 753 ( Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos), Programa de Trabalho 1.33203.26.782.0064.2362.753.3.3.90.39.160000, Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Nota de Empenho 2025NE00072. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** Valor Global será de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) publicação do extrato do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante:

o Sr. RORINALDO DA SILVA GONÇALVES - Diretor Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: a Sra. ALESSANDRA DAS NEVES CARNEIRO BITENCOURT - Representante Legal.

Macapá-AP, 20 de março de 2025.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES  
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 94921

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA Nº 068/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0086/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLY SANTOS PAGLIARINI**, Gerente de Núcleo, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município Amapá/AP, com a finalidade de participar da programação do projeto Caravanas de Atendimento Rural, em parceria com o SEBRAE e demais órgãos e instituições estaduais.

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá no período dos dias 25 a 28/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 94905

### PORTARIA Nº 069/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0087/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o deslocamento do servidor, **WAGNER AMANAJÁS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município São José/SC, com a finalidade de participar de Treinamento em Fiscalização de Pescados com ênfase em Identificação de Fraudes, a ser realizado no referido município.

**Art. 2º.** A viagem ocorrerá no período dos dias 23 a 28/03/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 94909

### PORTARIA Nº 073/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0093/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o deslocamento do servidor, **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **WAGNER AMANAJÁS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, com a finalidade de realizar Vistoria técnica na Unidade de Beneficiamento Pescado Rei dos Reis, para verificação da possibilidade de registro no Programa SISBI-DIAGRO, no referido município.

**Art. 2º.** A viagem ocorreu no período dos dias 17 a 18/03/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso Orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 94911

### PORTARIA Nº 074/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0095/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar o deslocamento do servidor, **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até os municípios de Oiapoque e Calçoene/AP, com a finalidade de realizar a Fiscalização do trânsito agropecuário nos referidos municípios.

**Art. 2º.** A viagem ocorreu no período dos dias 10 a

11/03/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do **Recurso Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021.**

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de março de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 94913

### PORTARIA Nº 078/2025-DIAGRO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ,** usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0683.0021/2025/UCC - DIAGRO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para compor a Equipe de Fiscais de Contratos - EFC, nos termos da PORTARIA Nº 0280/2024-DIAGRO, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção do Estado do Amapá- DIAGRO.

**Art. 2º.** Os servidores definidos como fiscais de contratos para integrar a EFC, com os demais listados na Portaria Nº 0280/2024-DIAGRO, são:

I. **Contrato Nº 001/2025:** Fornecedor: A.R.CENTER LTDA, inscrita no CNPJ Nº14.573.661/0001-10. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS PARA COMPOR UM MINI AUDITÓRIO.

Fiscal Titular: **LADY SUANY DA SILVA LOBO**  
Fiscal Suplente: **MARCIO JOSE SOEIRO LIMA**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de março de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95023

### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº001/2025- DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº00012/DIAGRO/2024.

**CONTRATANTE:** A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - DIAGRO.

**CONTRATADA:** A.R.CENTER LTDA, inscrita no CNPJ Nº14.573.661/0001-10 e inscrição estadual nº 03.005451 1, estabelecida na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F,

Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP, e-mail:argois2016@gmail.com; fone: 96 99155-3107, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS - C.I: 211081-AP, CPF Nº 264.050.242-53, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP, e-mail:argois2016@gmail.com; fone: 96 99155-3107.

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS COMO ( MONITORES DE VIDEO WALL, KIT DE VIDEO CONFERÊNCIA, MESA DE ÁUDIO, CAIXA ACÚSTICA, MICROFONE SEM FIO E CONTROLADORA DE VIDEO WALL) PARA COMPOR UM MINI AUDITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado, Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 75, inciso II da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 14.133/2021; através de Dispensa de Licitação Nº010/2024-DIAGRO, com Cotação Eletrônica, Ordem de Compra nº 26196.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão: Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança. Recursos proveniente da Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas, Contribuições e preços públicos. Ação: 1.20.122.0006.2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DADIAGRO. Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**PERÍODO:** 01 (um) ano, contado a partir da data da sua assinatura, com início na data de 20/03/2025 e encerramento em 19/03/2026.

**VALOR TOTAL:** TOTAL R\$ 41.051,78 (quarenta e um mil, cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025.

**ASSINATURAS:** Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Sr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sra. ANA CLARA DA SILVA PINTO.

Macapá/AP, 20 de março de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95020

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024-DIAGRO

**PROCESSO SIGA Nº00011/DIAGRO/2024.**

**CONTRATANTE:** A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - DIAGRO.

**CONTRATADA:** A.R.CENTER LTDA, inscrita no CNPJ

Nº14.573.661/0001-10 e inscrição estadual nº 03.005451 1, estabelecida na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP, e-mail:argois2016@gmail.com; fone: 96 99155-3107, representada neste pelo Sr. ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS - C.I: 211081-AP, CPF Nº 264.050.242-53, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Alameda Oiapoque nº. 07, Quadra F, Bairro: Cabralzinho, Macapá/AP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui o OBJETO do Presente, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS COMO ( MONITORES DE VIDEO WALL, KIT DE VIDEO CONFERÊNCIA, MESA DE ÁUDIO, CAIXA ACÚSTICA, MICROFONE SEM FIO E CONTROLADORA DE VIDEO WALL) PARA COMPOR UM MINI AUDITÓRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMANDA DESTA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:** Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na 14.133/2021.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão: Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança. Recursos proveniente da Fonte: 753 - Recursos Provenientes de taxas, Contribuições e preços públicos. Ação: 1.20.122.0006.2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DADIAGRO. Elemento de despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.051,78 (quarenta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

**DATA ASSINATURA:** 20/03/2025.

**ASSINATURA DO TERMO:** GERALDO FERREIRA DA C. FILHO (Presidente da Comissão de Contratação-DIAGRO Portaria nº 326 /2024/DIAGRO).

Macapá/AP, 20 de março de 2025

Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 95021

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO  
Nº030/2024- DIAGRO**

**PROCESSO UTILIZAÇÃO SIGA Nº0017/DIAGRO/2024**

**CONTRATANTE:** A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá - DIAGRO.

**CONTRATADA: F.G DE SOUZA LTDA**, nome fantasia: COMERCIAL TUDO TEM, CNPJ: 37.429.124/0001-05, sediada na AV. FAB, Nº 2339, Macapá - Amapá Email: tudotemcomercial@gmail.com (96) 98120-3116, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Francisco Geraldo de Sousa**, casado-comunhão parcial, empresário, CPF: 306.786.763-72 / CI: 124217.

**CLÁUSULA ÚNICA:** Retificar o valor do Total do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

**R\$ 3.358,65 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Macapá/AP, 20 de Março de 2025.

Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
Diretor-Presidente/DIAGRO  
DECRETO Nº 0129/2023-GEA

Protocolo 95034

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia  
do Amapá**

**PORTARIA Nº 032/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar as servidoras **MARIA LOURDES DOS SANTOS LIMA e ELMIRA MARIA MELO MONTEIRO**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do contrato celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

**Empresa:** CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.368/0001-57

**Contrato:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HEMOAP

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato n. 002/2022 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiro, Jardineiro e Encarregado, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais como máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do serviço, visando atender as necessidades do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP,

**Vigência:** A vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início 29 de abril de 2025 e encerramento em 28 de abril de 2026.

**Art.2º** - Compete ao fiscal do contrato:

- I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- II. Certificar notas fiscais da contratada;
- III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 95019

### **PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/HEMOAP**

O Diretor-Presidente do Instituto Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0013, de 2 de janeiro de 2023, e considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios celebrados através de representantes da Administração.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar as servidoras **IVINA GESELLE LIMA LOPES e ROSEMARY DE CARVALHO ROCHA KOGA**, para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal titular e fiscal substituto respectivamente do convênio celebrado entre o Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá e a empresa a seguir enunciada.

**Empresa:** ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.436/0007-29

**Convênio:** CONVÊNIO Nº 001/2024 - HEMOAP/ONCOLÓGICA DO BRASIL LTDA

**Objeto:** Este instrumento tem por objeto a prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes e realização de exames pré-transfusionais e investigação imunohematológica, com ressarcimento dos custos operacionais.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo é de 60 (sessenta) meses, com início em 10 de outubro de 2024 e término em 09 de outubro de 2029, conforme art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

**Art.2º** - Compete ao fiscal do convênio:

- I. Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- II. Certificar notas fiscais da contratada;
- III. Notificar e informar em relatório, se for o caso, se observar alguma Intercorrência durante a execução dos serviços prestados.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 10/10/2024

Macapá, 21 de março de 2025.

ELDREN SILVA LAGE  
Diretor-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 0013/2023

Protocolo 95024

### **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**

#### **P O R T A R I A N º 028/2025-GAB/IEPA**

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502 01.0077.2817.0002/2025-LABTAX-IEPA de 17 de Março de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Oiapoque/AP, com objetivo de participar do evento a ser organizado pela Câmara de Cooperação Transfronteiriça Brasil-Guiana Frances, no período de 20 a 23/03/2025. Sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Março de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 94807

#### **P O R T A R I A N º 029/2025-GAB/IEPA**

**O DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250 201.0077.0546.0006/2025-CDT-IEPA de 18 de Março de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-3**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do Workshop Internacional sobre a Emergência Sanitária da Cultura da Mandioca na Amazônia, no período de 23 a 28/03/2025.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Março de 2025

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 94808

## PORTARIA Nº 030/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2502 01.0077.0561.0011/2025-NUPMPN-IEPA de 14 de Março de 2025.

## RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **JERFSON FERREIRA DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo de Plantas Mediciniais e Produtos Naturais, **Código FGS-2**, **JEAN RAFAEL MONTEIRO FERREIRA**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Produção dos Fitoterápicos, **Código CDS-3**, **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Artífice e **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Porto Grande/AP, com objetivo de realizar coleta de matéria-prima vegetal para a retomada da produção dos produtos da farmácia do Instituto, no período de 27/03 a 01/04/2025.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Março de 2025.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON  
Diretor - Presidente

Protocolo 94940

## Junta Comercial do Amapá

## PORTARIA Nº 036/2025 - JUCAP DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2025

## Resolve,

**Art.1º**-Conceder aos servidores o usufruto de férias anteriormente ambas programadas em mapa de programação.

SERVIDOR	EXER.	AGENDAMENTO	USUFRUTO
MADSON KAICK MATOS SOARES	2025	07.04 a 06.05.2025	07.04 a 06.05.2025
ROBERSON GAMA DE LIMA	2025	08.04 a 07.05.2025	08.04 a 07.05.2025
ZUNEIDE FERREIRA GOMES	2025	03.02 a 04.03.2025	01 a 30.04.2025

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
Presidente/JUCAP

Protocolo 94970

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

## ERRATA DA PORTARIA Nº 86/2025-PRODAP PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.372 de 20 DE MARÇO DE 2025

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

## ONDE SE LÊ:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, Gerente do Núcleo de Logística, Materiais e Patrimônio, matrícula funcional nº 0997025-8-01, a viajar da cidade de Macapá - AP até o município do Amapá, no dia 20 de março de 2025 para realizar montagem da estrutura de internet para o evento do "Programa Amapá Startups" que ocorrerá no dia 21 de março de 2025 na Escola Estadual Vidal de Negreiros.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## LEIA-SE:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, matrícula funcional nº 0997025-8-01, a viajar da cidade de Macapá - AP até o município do Amapá, no dia 20 de março de 2025 para realizar montagem da estrutura de internet para o evento do "Programa Amapá Startups" que ocorrerá no dia 21 de março de 2025 na Escola Estadual Vidal de Negreiros.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO  
Diretor-Presidente do PRODAP  
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 94930

## Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

## PORTARIA N.º 066/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO,

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.6285.0008/2025 ATM - RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) Homologa** o deslocamento dos servidores **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Coordenadora ATER Mulher, Maria de **Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social e **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até o município de Porto Grande - AP, com o objetivo Participação no monitoramento de atividades referentes ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, denominada "MULHERES RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS" está inserida nas ações do Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no dia **07 março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95038

**PORTARIA N.º 067/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0039 - UP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Washington Luiz Toloza Costa** - Assessor Téc. Nível I, **Hilcélcio Viégas Picanço** - Extensionista Agropecuário/ Médico Veterinário, **José Livio Barreto Ferreira** - Extensionista Agropecuário/ Eng.º Agrônomo, **Jailza Santos Ferreira de Carvalho** - Téc. em Extensão Rural, **Marcos Antônio Parro** - Téc. em Extensão Rural e **Robelino de Almeida Pessoa** - Téc. em Extensão Rural, que se deslocaram da ESLOC/Itaubal até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar do 1º Encontro de Líderes de 2025/RURAP, no **período de 10 a 14 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95042

**PORTARIA N.º 068/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0042/2025 - UP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) Homologa** o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Coordenadora das Caravanas Institucionais do RURAP, **Valdo Pereira de Souza Junior** - Chefe de Unidade, **Monica de Souza Galvão** - Extensionista Social, **Luiz Augusto Viana Ruela** - Técnico Nível II e **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da SEDE CENTRAL até o município de **Itaubal-AP**, com o objetivo de promover a 2º Caravana de Atendimento Rural MDA/RURAP-2025, no **período de 17 a 20 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95044

**PORTARIA N.º 069/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0043/2025 - UP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) Homologar** o deslocamento dos servidores **Brenda Fabrícia Rodrigues Martel** - Coordenadora do Programa ATER Mulher, **Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo** - Extensionista Social, **Blenio Brito Bernardo** - Extensionista Agropecuário, **Rosivaldo Cordeiro de Araújo** - Extensionista Agropecuário e o Colaborador Eventual **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Auxiliar Administrativo/FENIX, que se deslocaram da Sede Central até o município de **Serra do Navio - AP**, com o objetivo participar da reunião de captação de mulheres participantes, elaboração de projetos produtivos e visitas

técnicas referentes ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, nos dias **17 e 18 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95046

#### **PORTARIA N.º 071/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0045 - UP/RURAP**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** Homologa o deslocamento dos servidores **Fernanda Arantes Matos** - Extensionista Social e **Wanderson Del Castillo Paz** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram da Sede Central até o município de Laranjal do Jari - AP, com o objetivo de participação na Oficina de Capacitação em Avicultura referente ao Projeto ATER MULHER ANATER/RURAP/2025, instituído por meio do Decreto nº 11.452, de 22 de março de 2023, no período **19 a 21 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95047

#### **PORTARIA N.º 072/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0046/2025 - UP/RURAP**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Adesil Vitor** - Assessor Técnico Nível I e **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural, que se

deslocaram da ESLOC/Maruanum até o **Matão do Piaçacá** no município de **Santana - AP**, com o objetivo vistoriar os novos beneficiários do Programa de aquisição de alimentos (PAA), assim como realizar visitas técnicas de crédito rural, para aplicação programa Socioambiental do BASA (TERRAS), no **período de 17 a 20 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95048

#### **PORTARIA N.º 074/2025- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO N.º 0029.1234.1593.0048/2025 - UP/RURAP**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º)** Autorizar o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Coordenadora das Caravanas Institucionais do RURAP, **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural, **Marcos Vinicius da Silva Cardoso** - Chefe da Unidade - USTEC, **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Técnico em Extensão Rural, **Wenny Santos da Costa** - Auxiliar Administrativo/FENIX, **Luiz Cairo Ramos Chagas** - Assessor Técnico Nível I, **Cristiane de Cássia da Silva Mareco Anaice** - Assessora de Comunicação e **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I que se deslocarão da SEDE CENTRAL até o município do **Amapá - AP**, com o objetivo de promover a Caravana de Atendimento Rural MDA/RURAP-2025, no **período de 25 a 28 de março de 2025**.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de março de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 95063

#### **Instituto de Terras**

**PORTARIA (P) N.º 025/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS**

**DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o Documento nº 230202.0069.1963.0004/2025 da UNIDADE DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS - UCCC/APTERRAS, datado em 21 de março de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação (art. 7º), atentando-se à figura do agente de contratação, que deve figurar entre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Estadual (art. 6º, LX).

**I - REGE ARLEN AMORIM TAVARES**  
**II - SEMBLANDO MONTEIRO DIAS**  
**III - ALICE QUADROS DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,  
Macapá-AP, 21 de Março de 2025.  
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 94942

**Fundação Socioeducativa do Amapá****PORTARIA Nº 021/2025 - GAB/FSA**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023 e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991; e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 310201.0077.2617.0042/2025 CIFEM - FSA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores da

Fundação Socioeducativa do Amapá: **DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO** - Assistente Social; **AUDREY LUCIANA BRAGA MARANHÃO** - Psicóloga; e **JONAS COSTA BRITO** - Responsável por Atividade Nível III/ Serviços Gerais e Transportes, da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, no **período de 24 a 26 de março de 2025**, para realizar visita técnica com a finalidade de subsidiar o relatório técnico de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025.

LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 94933

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ**  
**CAESA****COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA comunica que os documentos abaixo relacionados, dos quais trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 2024, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, situada na Av. Ernestino Borges nº 222 - Centro - Macapá.

1. **Demonstrações Financeiras;**
2. **Relatório da Auditoria Independente;**
3. **Relatório da Administração;**
4. **Parecer do Conselho Fiscal;**
5. **Parecer do Conselho de Administração;**

Macapá - AP, 18 de março de 2025.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO  
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 94684

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
**Atendimento das 8h às 18h.**

**Defensoria Pública****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO  
DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO  
TÉCNICA****Vinculado ao Processo n.º 24.0.000000298-0 - DPE/AP****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, TERMO  
DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO  
DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA,  
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO AMAPÁ E CONSELHO NACIONAL DAS  
DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS  
(CONDEGE).****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,  
CNPJ: 11.762.144/0001-00; e CONSELHO  
NACIONAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES  
PÚBLICOS-GERAIS (CONDEGE), CNPJ:  
14.984.936/0001-09; OBJETO: concessão de reajuste  
no percentual de 4,866500% sobre o valor inicial  
atualizado do convênio, a vigorar a partir de **fevereiro  
de 2025**, correspondente ao montante de **R\$ 52.433,25**  
(cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais  
e vinte e cinco centavos). O reajuste será aplicado com  
base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
(INPC)**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 3.028,  
de 21 de março de 2024**, publicada no **Diário Oficial  
n.º 8.126, de 21 de março de 2024**. SIGNATÁRIOS:  
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor  
Público-Geral do Estado do Amapá/AP, nomeado pelo  
Decreto nº 1117, de 25 de janeiro de 2024.**

Macapá/AP, 20 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 94922

**Prefeitura de Tartarugalzinho****##ATO TERMO DE CONTRATO Nº.  
30/2023-PMT-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
7400.1.1.578/2023-SEMIOS/PMT.****##TEX** Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, como CONTRATANTE, A PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa na Rua São Luís nº 809, bairro Centro, TARTARUGALZINHO/AP, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 23.066.632/0001-53, neste ato representado, pelo Secretário de Infraestrutura-SEMIOS, o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR, do outro lado, a empresa EQUINORTE SERVICOS E LOCALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.401.659/0001-27, com sede na Av. Primeira, nº 1952 Bairro Marabaixo, Macapá-AP, neste ato representado pelo seu PROCURADOR SR. LUIZ

ANTONIO PASSOS MOTTA, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 74001.1.578/2023 em observância às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS, PASSAGENS MOLHADAS, LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS DA PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO, sob o regime de execução indireta, "Empreitada por Preço Global", conforme Projeto Básico, planilha orçamentária anexos a este instrumento. CLAUSULA DE VIGENCIA. 3.1. O Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art. 52, inciso II e §1º, da Lei n. g.666/g3. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: 18.1. O foro competente para dirimir quaisquer questões ou dúvidas do presente contrato vinculado ao objeto, às empresas licitantes devem- Se subordinar ao foro da Comarca de TARTARUGALZINHO Estado do AMAPÁ. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas, para um só efeito legal.

##DAT Tartarugalzinho, 26 de dezembro de 2023.

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
##CAR SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA/PMT  
CONTRATANTE

Protocolo 94673

**Prefeitura de Vitória do Jari****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor ARY DUARTE DA COSTA, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 339/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente e suas alterações posteriores. Considerando o teor da ata de licitação do certame licitatório Concorrência Presencial nº 002/2025, certificado pela Agente de Contratação, vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº. 060/2025-PMVJ, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do Processo de Licitação, conforme abaixo, à empresa: 1 - D. F. DO AMARAL LTDA, CNPJ Nº: 21.566.536/0001- 49, com sede a Rua Pedro Ladislau da Silveira, nº 1873, Mina, Município de Vitória do Jari, estado do Amapá, com valor total de R\$ 295.280,89 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Publique-se. Cumpra-se

Em, 17 de março de 2025.  
ARY DUARTE DA COSTA  
Prefeito de Vitória do Jari

Protocolo 94487

**Prefeitura de Calçoene****EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 05.990.012/2024-PMC

CONTRATO Nº 001/2025 - PMC; Contratada: CONSTRUTORARODO-NORTE&EMPREENHIMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 07.711.531/0001-31; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para "RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE RAMAIS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE", publicado no Diário Oficial do município, Edição 034/2025; página 2, dia 14 de março de 2025 (sexta-feira). Diário Oficial do Estado - seção 3, nº 8.370; página 114, dia 17 de março de 2025 (segunda-feira) e no Diário Oficial da União - seção 3, nº 52; página 250, dia 18 de março de 2025 (terça-feira).

**ONDE SE Lê:** Convênio nº 918555/2021- MD/PCN**LEIA-SE:** Convênio nº 918557/2021 - MD/PCN

Protocolo 94974

**Publicações Diversas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA ACIOBIO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E TRABALHADORES EM PRODUTOS DA CADEIA DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO MÉDIO E BAIXO RIOS CAJARI E MURIACÁ NA RESEX-CAR CAJARI/AP.**

Pelo presente edital, a diretoria da **ACIOBIO**, CONVOCA todos os associados para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a ser realizado no seguinte local e data:

1. COMUNIDADE DO TINTATEUA, área rural do município de Vitória do Jari/AP, no dia 05/04/2025, às 9h00 em primeira chamada, e as 9h30 em segunda chamada com qualquer número de presentes;

Assembleia Extraordinária da ACIOBIO acima terá a seguinte ordem do dia:

1) RECADASTRAMENTO E REGULARIDADE DOS ASSOCIADOS JUNTO ACIOBIO;

2) OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES ACIOBIO.

Vitoria do Jari, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

ALMIR FLEXA DE FREITAS  
Presidente.

Protocolo 94649

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS**

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 01

ADÍLIO PEREIRA DA CRUZ, ADILSON JOSÉ RAMOS, ADRI ÉDSON SOARES FARIA, ADRIANA APARECIDA NARDO, ADRIANA BORGES DOS SANTOS, ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES, AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS, AIRTON MIGUEL DOS SANTOS, AIRTON TALAMINO, ALCIENE GONÇALVES CASTRO, CAMILA BENTO SIMÃO SOARES, ALDO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, ALECSANDER NATANAEL DE PAULA, ALEXANDRE SEPULVIDA DA GAMA, ALÉXIA CARVALHO SOUZA, ALINE MOURA DOS SANTOS SOARES, ALINE SILVA BORGES, AMANDA APARECIDA DA SILVA, AMANDA BARBOSA CASTILHO, AMANDA PRISCILA DIAS MAIA, AMANDA RODRIGUES MORAES, AMELIA MULARCZEK, ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA SOUZA SANTOS, ANA CÉLIA OLIVEIRA NOGUEIRA, ANA KÉSIA DE SOUSA ANTUNES, ANA MARCIA DA SILVA, ANA PAULA ANSELMA MACIEL, ANA PAULA MARIANO DE JESUS, ANDERSON CAMPOS, ANGELINE CORDEIRO DOS SANTOS CELESTINO, ANTÔNIA PATRÍCIA RODRIGUES SOUSA, ANTONIO CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA, ANTONIO MARQUES DA SILVA AMARAL, ARILSON GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO, ARLINDO DE ALMEIDA FERREIRA, ARTHUR PEZZI MACIEL, BEATRIZ HELENA NASCIMENTO DA SILVA PINHEIRO, BERNARDO JOSE DA SILVA SANTOS, BETIANE DOS SANTOS JANSEN, BIANCA CANDINHO DA ROCHA, BRAS DA SILVA FERNANDES, BRUNO LUIZ BORBA, CAMILA CARDOSO DA SILVA, CAMILA CRUZ MACIEL, CAMILA SCHMITT DE MOURA, CANDLEI PINHEIRO DA SILVA, CARLA THAIANE GÓIS DA CRUZ, CARLOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA, CAROLINA MILENA KAPPLER BENEVIDES, CAROLINE FREITAS CARDOSO, ADELINO ROSA JUNIOR.

VANDÉRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
DIRETOR GERAL.

Protocolo 95037

**KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA  
CNPJ: 43.854.903/0001-42**

Torna público que está requerendo junto a SEMA/AP, o pedido de licença prévia para Usina Termelétrica - UTE Santana C, localizada no município de Santana, Estado do Amapá.

Protocolo 94690

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Itaubal, através da Agente

de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação Pregão eletrônico nº 011/2024 - PMI, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES**, para atender as necessidades das secretarias do município de Itaubal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/21.

Justificativa: O certame será cancelado por solicitação do Órgão demandante para mudanças de quantitativos no Termo de Referência, pois a quantidade demanda no ano de 2024 não supre as necessidades.

Itaubal-AP, 25 de fevereiro de 2025.

Kananda Mendonça Costa  
Agente de contratação

Protocolo 94804

PUBLICIDADE

Aplicativo

# PORTAL DO SERVIDOR

**DISPONÍVEL PARA BAIXAR**

GET IT ON Google Play    Download on the App Store

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO    GOVERNO DO ESTADO  
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

**A** SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 428823713. Cód. CRC: C1770CC  
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 21/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

